

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Dezembro de 2014 - Segunda feira
Circulação: 22.12.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 40 páginas
Nº 5863

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7507 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 406/14-GAB/HEMOAP,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de mandato classista, para o triênio de 01/01/2015 a 31/12/2017, ao servidor Aureliano Coelho Pires, ocupante do cargo de Enfermeiro, COREN 136.137 ENF-AP, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº 901458, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no HEMOAP, na forma estabelecida no artigo 111 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 22 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7508 de 22 de DEZEMBRO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de dezembro de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 7508 de 22 de dezembro de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.062.0142.2494	160030	0	127	4490.52	1.200.000	1.200.000

DECRETO Nº 7509 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0772/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Alacid Silva da Costa da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Assistência Técnica/Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, Código F&I-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 18 de dezembro de 2014.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Avelino Rafael Coelho Pereira (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo:
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)
IEF:
UEAP: Perseu da Silva Aparício

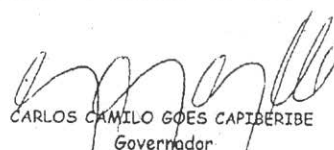
Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7510 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0772/2014-UP/CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Ronaldo Benedito de Souza da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Assistência Técnica/Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira, Código FGI-1, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 18 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

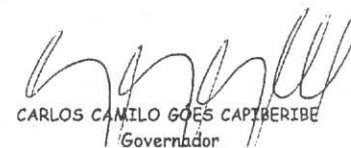
DECRETO Nº 7511 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Élda Maria Almeida Lima do cargo em comissão de Chefe da Defensoria Pública de Direitos Difusos e das Minorias, Código CDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

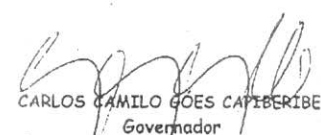
DECRETO Nº 7512 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2662/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Manuella Dias Araújo do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Especial de Assessoramento, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7513 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

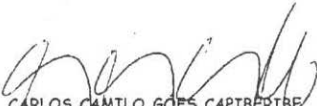
RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2663/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Camila Cristina Madureira dos Santos do cargo em comissão de Secretário Executivo Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

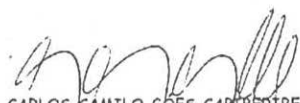
DECRETO Nº 7514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0081, de 23 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2669/2014-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Aliane Patricia Vilhena de Oliveira do cargo em comissão de Secretário Executivo Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7515 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0891, de 14/03/13; 0041, de 07/01/14 e 0359, de 29/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2998/2014-GAB/SIMS,

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a
publicação de matérias apresentadas em
desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar, a pedido, Miraceli Nobre de Menezes do cargo em comissão de Gerente Operacional do Abrigo São José - Auxiliar Administrativo do Projeto "Proteção Social Especial de Alta Complexidade", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

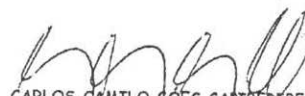
DECRETO Nº 7516 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Gerley do Socorro Brito Castro da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Redes de Ouvidorias/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria, Código CDI-3, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 22 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

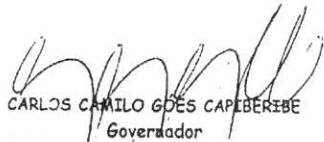
DECRETO Nº 7517 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 7314, de 05/12/14,

RESOLVE:

Nomear Raabe da Silva Souza para exercer o cargo em comissão de Assessor de Atendimento Psicossocial do Projeto "Centro de Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência no Município de Santana", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7518 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 527/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosivane Beltrão Pinho da Silva Brito do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Federativa, Código CDS-3, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

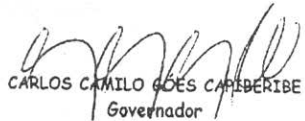
DECRETO Nº 7519 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 527/2014-SERIN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Raimundo Barbosa Amanajás Filho do cargo em comissão de Responsável Técnico Nivel II - Regional/Coordenadoria de Articulação Regional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

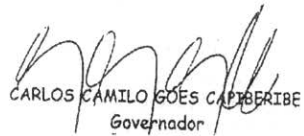
DECRETO Nº 7520 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4209/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o CB BM Antônio José Lacerda da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7521 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2997/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Damiana Rodrigues Chagas da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Novo Esperança/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 29 de dezembro de 2014.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7522 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2087/2014-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto nº 2585, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4769, de 29 de junho de 2010, a contar de 01 de dezembro de 2014, que reintegrou o servidor Carlos Eduardo Mello e Silva, no cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de dezembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7523 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui no âmbito da Polícia Militar do Amapá a "Medalha do Mérito da Saúde" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Memo nº 484/2014-GSI, e

Considerando a necessidade de agradecer personalidades civis e militares que em razão de suas funções promovam o serviço de saúde na Polícia Militar;

Considerando, ainda, que a "Medalha do Mérito da Saúde", instituída pelo Decreto acima, tem essa destinação,

RESOLVE:

Da Finalidade

Art. 1º Fica criada no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amapá, a condecoração denominada: "MEDALHA DO MÉRITO DA SAÚDE", destinada a agraciado personalidades, civis e militares, que em razão de suas funções e/ou atividades contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de ações que promovam o serviço de saúde na Corporação, nos termos estabelecidos neste Decreto.

Da outorga

Art. 2º A Medalha do "Mérito da Saúde" será outorgada pelo Comandante Geral em solenidade no dia 07 de abril - Dia Mundial da Saúde, ou outra data excepcionalmente designada pelo Comandante Geral.

§ 1º No caso de ser o Comandante Geral o agraciado, a concessão e a entrega serão pelo Governador do Estado.

§ 2º Simultaneamente com a Medalha serão entregues o respectivo diploma e demais peças complementares.

Das Propostas e Concessão

Art. 3º As autoridades proponentes são os Comandantes, Chefes ou Diretores das Organizações Militares, que devem remeter as propostas para o agraciamento, por escrito, diretamente ao Conselho Permanente da Medalha do Mérito da Saúde (CPMMS) até 15 (quinze) dias antes da realização do evento para a concessão, devidamente instruída com os documentos comprobatórios que justifiquem o ato.

§ 1º Recebida a proposta o CPMMS elaborará o respectivo parecer, encaminhando-o ao Comandante Geral para as providências de concessão que o caso requerer;

§ 2º Na hipótese de a personalidade civil ou militar não reunir as condições exigidas para o agraciamento, o procedimento administrativo será arquivado pela Comissão;

Art. 4º Considera-se obrigatório para a concessão desta condecoração, além das previsões estabelecidas no artigo 1º, os seguintes requisitos:

I - ação destacada e eficaz em prol do serviço de saúde na Polícia Militar do Estado do Amapá;

II - não constar em seus assentamentos notas desabonadoras a sua conduta moral;

III - quando se tratar de militares: que tenham desempenhado suas atividades por pelo menos 8 (oito) anos de efetivo serviço na DSAU/PMAP.

Art. 5º Nas datas previstas para a concessão da medalha, o Comandante Geral, conforme os casos, só poderá galhardear no máximo o seguinte número de personalidades civis ou militares:

I - Civis: 05 (cinco);

II - Militares: 08 (oito).

Parágrafo único. No ano de criação da medalha, o número de militares e personalidades civis a serem agraciados poderá ser superior ao total fixado nos incisos I e II deste artigo. Nas demais ocasiões, quando for superior ao previsto, o CPMMS deverá justificar o ato.

Da cassação e devolução da medalha

Art. 6º A qualquer tempo o CPMMS, a vista de fatos, ou informações que revelem haver dúvidas acerca das ações que deram causa ao seu agraciamento, ou ainda, ter o agraciado ofendido a Corporação, o Estado ou a Nação por qualquer meio, deverá propor ao Comandante Geral, conforme o caso, a revogação do ato.

Parágrafo único. O ato de cassação dar-se-á por meio de Decreto, onde constará fundamentalmente, o motivo determinante da medida, razão pela qual deverá ser devolvida pelo agraciado a medalha, o respectivo diploma e demais peças complementares.

Das características e uso

Art. 7º A Medalha do Mérito da Saúde, inclusive a alça da fita, e o passador correspondente, terão as características dos desenhos ilustrados no Anexo I e serão confeccionadas rigorosamente de acordo com as seguintes especificações:

I - a medalha, cunhada em bronze, formato circular com 35 mm de diâmetro, com fita de 45 mm de comprimento e 35 mm de largura. A fita é de gorgorão de seda chamalotada, nas cores amarela, verde e azul, da direita para esquerda (em relação ao usuário), todas, cores da Bandeira do Estado do Amapá. Apresenta no centro listra vermelha de bordas brancas representando a cor da cruz do Serviço de Saúde. Barreta e Passador: com uma cruz centralizada, representando o Serviço de Saúde; Face Anterior: No centro o símbolo do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá (PMAP) circundado pela inscrição "Mérito da Saúde - 1988"; Face Posterior: Dizeres: "Polícia Militar do Estado do Amapá e o Decreto de criação da medalha com o seu número correspondente";

II - o passador terá o comprimento de 35 mm por 10 mm de largura, dividido em 03 (três) partes regulares, nas cores amarela, verde e azul;

III - o botão, em forma de círculo, em diâmetro de 10 mm, será confeccionado em gorgorão de seda e possui ao centro o símbolo do Serviço de Saúde.

IV - o diploma, que acompanhará a medalha, possui 210 mm (duzentos e dez milímetros) de altura e 297 mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de largura, e corresponderá à apresentação gráfica disposta no Anexo II.

V - a barreta, redução correspondente à condecoração, é formada por uma peça de metal revestida com a mesma fita da medalha e moldura no formato do passador correspondente, possuindo 32 mm de largura e 10 mm de altura conforme anexo I;

Art. 8º A heráldica desta condecoração alude:

I - a cruz estilizada representa o símbolo clássico e universal do serviço de saúde;

II - a borda personalizada serrilhada faz alusão às agruras, abnegação e glórias alcançadas, características do profissional de saúde.

III - as tonalidades amarelo, verde e azul fazem referência às cores da bandeira do Estado do Amapá; e o vermelho representa o sangue dos pioneiros,

IV - a faixa transversal com a inscrição PMAP estilizada simboliza o histórico do serviço de saúde no seio institucional militar no Estado do Amapá;

Art. 9º O uso da referida condecoração será permitido aos Policiais Militares de acordo com as disposições previstas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Amapá.

Da Constituição do Conselho Permanente da Medalha do Mérito da Saúde

Art. 10. A CPMMS será constituído:

I - Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior (Presidente);

II - Diretor de Saúde/PMAP (Membro);

III - Chefe da Policlínica/PMAP (Membro).

Das atribuições do CPMMS

Art. 11. Compete ao CPMMS:

I - aprovar ou recusar as propostas ou processos para a concessão da Medalha;

II - velar pela fiel execução do presente Decreto;

III - propor medidas indispensáveis ao bom desempenho de suas funções.

Art. 12. Na primeira condecoração receberão a medalha, o Comandante Geral da PMAP, o Chefe do Estado Maior da Corporação, o Diretor de Ensino e Instrução, os criadores da condecoração, bem como Policiais Militares e personalidades civis conforme relação prevista no anexo II.

Art. 13. Os casos omissos verificados na aplicação destas normas serão resolvidos pelo Comando Geral, ouvido o CPMMS.

Art. 14. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento da Polícia Militar do Amapá.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

Decreto nº 7523 de 22 de dezembro de 2014

RELAÇÃO DAS PERSONALIDADES AGRACIADAS COM A MEDALHA MÉRITO DE SAÚDE, POR OCASIÃO DESTE DECRETO**IDEALIZADORES DA MEDALHA**

CEL QOPMS Marco Antonio Távora Capela
TEN CEL QOPMS José Divino Bezerra Ferreira
CAP QOPMA Vânia Conceição Monteiro Maciel
1º TEN QOPMS Marco Aurélio da Costa Serruya
1º TEN QOPMS Victor Paulo Barbosa Tavares
2º TEN QOPMA Julian Fonseca Alcântara
ST QPPMC Maria Odila Sousa Silva
ST QPPMC Elinaldo de Aquino Souza
1º SGT QPPMC Marcio Bastos Teixeira

PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPMC Acemildo Barbosa dos Santos
CEL QOPMC Amiel Pinto do Nascimento
CEL QOPMC Ailton Silva dos Santos
CEL QOPMC Rodney da Silva Barbosa
CEL QOPMC Edvaldo Lima Mafra
CEL QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Junior
TEN CEL QOPMC José dos Santos Gomes
CEL RR CBM Ademar Rodrigues dos Anjos
TEN CEL QOPMC Alessandro Socorro de Souza Vaz
TEN CEL QOPMC Elvis Murilo Lau de Azevedo
TEN CEL QOPMS Elza Maria Rezende de Almeida
TEN CEL QOPMS Pedro Augusto Fiel Cabral
TEN CEL CBM Pedromar Valadares Melo
TEN CEL RR CBM Robson Mathias

MAJ QOPMA Selma Silva Miranda
MAJ QOPMS Tereza Regina Monteiro Peres
MAJ QOPMS Messias Pinheiro Macedo
MAJ QOPMS Clementino Marcelo Garcia Ferraz
MAJ QOPMC Marcelo Cavalcante Silva
CAP QOPMC Charles Rodrigues da Silva
CAP QOPMC Patrick Costa Rocha
CAP QOPMC Franco Barros Rodrigues
CAP QOPMC Marcus Vinicius da Silva Batista
TEN QCOPM Paulo Roberto Magalhães Dias
TEN CBM Deyse Quintas Alexopulos
SUB TEN QPPME Joaquim de Jesus Picanço Filho
1º SGT QPPMC Ariadna Mareco Viana
1º SGT QPPME Abraão Lincoln Daltron Pompeu
1º SGT QPPME Glauber de Sousa Cordeiro
2º SGT QPPMC José Willian da Silva Leite
2º SGT QPPME Darcilene Ferreira de Souza
3º SGT QPPMC Eni Barros da Silva
3º SGT QPPME Riselane Pereira de Souza
3º SGT QPPME Jailson Lemos Barbosa
3º SGT QPPME Jocivaldo Fonseca de Freitas
3º SGT QPPME João de Deus Maciel Filho
CB QPPMC Patrício Euro Mota Dias
SD CBM Luíz Gil da Silva Barbosa

Decreto nº 7523 de 22 de dezembro de 2014

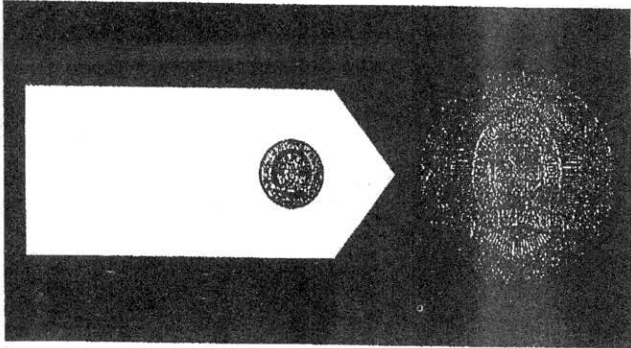
ANEXO I
MEDALHA



BARRETA



ROSETA



PERSONALIDADES CIVIS
Sônia Goreti Tavares Matos Fernandes
Tainá Raissa Costa e Silva
Amilton Lobato Coutinho
Jardel Adailton Souza Nunes
Suane Pereira de Lima
Carlessandra Ascensão dos Santos
Merliete Maurício de Sena
Elanne Marta da Silva e Silva
Olinda Consuelo Lima Araújo
Claudenir Vieira de Souza
Maria da Luz Monteiro dos Anjos Nascimento

Decreto nº 7523 de 22 de dezembro de 2014

ANEXO II



DIPLOMA

MEDALHA DO MÉRITO DA SAÚDE

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto _____, outorga a **MEDALHA DO MÉRITO DE SAÚDE** a _____, pelos relevantes serviços prestados a _____ PMAP.

Amiel Pinto do Nascimento Cel PM
Comandante Geral da PMAP

DECRETO Nº 7524 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001596/14-DP,

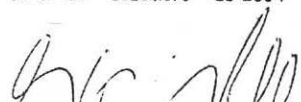
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA Nei Francisco Leal Feio, a contar de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7525 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001594/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Alcemy José Serrão dos Santos, a contar de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na Diretoria de Pessoal, nos termos dos arts. 54, § 1º; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 7526 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/48916,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2014, ao servidor Daniel Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Extensionista Agropecuário - Engenharia de Alimentos, Classe "3ª",

Padrão I, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência e Tecnologia e Produção, Cadastro nº 996742, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no RURAP, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 22 de dezembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Extratéticos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 888/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1516/2014, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

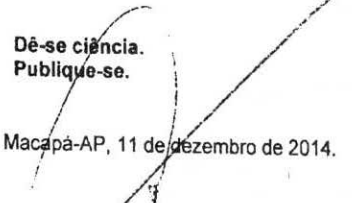
I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil, Eliana Chaves Almeida, matrícula 345202, Delegada de Polícia Civil e Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.


Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 889/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1517/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2013, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída

pela Portaria nº 0439/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 890/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1519/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil, Jane Gleyse Silva Santos, matrícula 259004, Delegada de Polícia Civil e Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 891/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1520/2014-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil, Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil e Flávio Roberto Nunes de Souza, matrícula 339717, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2013;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 892/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1518/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 669/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 894/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1391/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e Francisco Roberto Ferreira Martins, matrícula 259144, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2014;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 895/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1248/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 505/2014-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 896/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1521/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2014;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 897/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1523/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 898/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1522/14-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 899/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1530/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2014, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 773/2014, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 900/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1532/2014-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Raimundo Facundes dos Santos, matrícula 258857, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegado de Polícia Civil e José Arthur Ferreira Filho, matrícula 258970, Delegado de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 011/2013;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 901/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1533/14-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0165/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 902/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1534/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 018/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0140/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 903/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1536/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publicou-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 419/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 016/1976 e TC 0276/2006, junto ao DNIT/DF, no período de 11 a 12/12/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 421/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora EMMANUELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA, Gerente Geral da GEINFRA - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 016/1976 e TC 0276/2006, junto ao DNIT/DF, no período de 18 a 19/12/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e SERNAV SERVIÇOS & NAVEGAÇÃO EIRELI-EPP - CONTRATADA
FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis: 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 011/2014 - CPU/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 60001373/2014-SETRAP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, alimentação para tripulação, combustíveis, óleos lubrificantes, seguro, despachos junto à capitania dos portos, materiais, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais) para operação de travessias fluviais de passageiros, veículos, máquinas equipamentos e cargas em rios internos ou limítrofes do Estado do Amapá. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, ou até a conclusão do procedimento licitatório. **ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Carlos Humberto Pereira Montenegro - Rep. Legal - Sernav Serviços & Navegação Eireli-EPP.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP e CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.

FINALIDADE: 1ª REVISÃO em fase de Obra sem reflexo financeiro do contrato nº 008/2014-SETRAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inc. I, Alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Marco Túlio de Carvalho - Rep. Legal - Construtores Associados Ltda.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP

Educação

Elda Gomes de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0329/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e o Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA GÔES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Pedro Lazarino, 1448 - Burlitzal - Macapá/AP, para funcionar o Almoarifado/SEED.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO para o exercício de 2014 totalizam o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e correrão à conta da Fonte: 107 (RP) - Programa: Gerenciamento Administrativo - Educação Desporto e Lazer, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED - Código: 12.122.0310.2268, Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE03777, emitida em 28/11/2014.

ASSINATURA: 10/12/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES ARAÚJO, e a Sr.ª MARIA ROSA PINHEIRO PEREIRA.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014-CAD/SEED

HOMOLOGO
Macapá-AP, 16/12/2014.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

Processo nº 2014/40101
Assunto: Justificativa de Dispensa.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Francisco Conceição Silva Pereira Goes - CNPJ: 080.691.152-20
Valor mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Fonte de recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo Ação: Manutenção e implementação dos serviços Administrativos do complexo da SEED Código: 12.122.0310.2268, Elemento de Despesa: 3390.36, Fonte: 107 (RP).
Objeto: Locação de imóvel para funcionar como almoarifado, da Secretaria de Estado da Educação.
Data: 16/12/2014

Jean Paulo Pinheiro Gomes
Coordenador de Administração/SEED
Decreto nº 5968/2013/GEA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 81/14-CEE/AP

AUTORIZA O COLÉGIO ARGOS, EM MACAPÁ/AP, A EMITIR HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO AOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Resolução nº 37/12-CEE/AP
- Ofício nº 038/2014-ARGOS;
- Ofício nº 052/2014-ARGOS;
- Processo nº 040/2014-CEE/AP, que solicita Reconhecimento do Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série - e Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Argos, protocolizado em 30/01/14;
- A necessidade de prosseguimento de estudos dos alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Colégio Argos, em Macapá-AP, a emitir Histórico Escolar e Certificado aos alunos que iniciaram e concluíram o Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução estendem-se também aos alunos que iniciaram e concluíram o Ensino Fundamental no Colégio SEAMA, cuja guarda da documentação escolar é de responsabilidade do Colégio ARGOS.

Art. 3º - Deve ser registrado o número desta Resolução no Histórico e Certificado, além da Lei nº 9.394/96, como fundamentos legais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 19 de dezembro de 2014.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 82/2014-CEE/AP

AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR 60 (SESSENTA) DIAS, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) E DO ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO), MINISTRADOS PELO COLÉGIO EQUIPE TREM.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 2996/2011 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- Que o Processo nº 016/14 - CEE/AP encontra-se em fase conclusiva de tramitação neste Conselho Estadual de Educação;

- O posicionamento da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/AP, contido na Análise Técnica Conclusiva (fls. 199 a 208);

- A necessidade da regularização da Instituição e dos cursos ministrados pelo Colégio Equipe Trem, junto a este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, pelo prazo de 60 dias, o Funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ministrados pelo Colégio Equipe Trem, devendo a vigência deste Ato Autorizativo estender-se até a data da conclusão da tramitação do Processo em questão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho

Estadual de Educação, em Macapá – AP, 19 de dezembro de 2014.

FUNICE BEZERRA DE PAULOS
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Administração

Azólfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 935/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
Jimmy Paulino Cordeiro	1063278	95
Raimundo Edivaldo Dantas Torres	1068440	95
Maria Suiley Antunes Aguiar	1068385	96
Pedro Carlos Lemes Campos	1063251	95
Manuel de Sousa Carvalho	1063219	95
Luziel Santos da Silva Junior	1063120	91
Thamy Galeão Quintas	1068458	90
Soraia Midões Alves	1068431	79

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

AZÓLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 936/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
Priscilla Costa Farias	1068407	93
Maria Gabriela da Silva Torres	1068334	79
Cleudson Fabricio Moraes Souza	1068245	95
Bruna Goés Miccione	1068113	75
Willissy dos Santos Oliveira	1063090	91
Maxwel dos Santos Santos	1063200	94
Larissa Freitas Rego	1068172	82
Glailson Flores da Silva	1063138	95

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

AZÓLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 937/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de **Analista em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
Eduardo Rodrigo de Oliveira Tavares	1068296	94
Klyssia de Souza Mendes	1068300	92
Jorge Mendes Leal	1068377	89
Gledes Guimarães	1068164	91
Benedito de Sousa Martins Junior	1068210	95
Paulo Rogério de Oliveira Guimarães	1063260	95
Sandro Roberto Lobato da Silva	1068202	83
Clener Beleza Soares	1063197	95

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

AZÓLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 938/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº.

0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de **Analista em Infraestrutura e Técnico em Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Nome	Matrícula	Pontos
Cesar Augusto Pontes Balieiro	1068130	87
Carlos Eduardo Freitas Alves	1068229	93
Gabriela Antunes da Cunha	1068369	91
Abigail da Silva Pantoja	1063162	95

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

AZÓLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 939/2014 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Memo nº 03/2014-UCO/DFP/DRH/SEAD,

RESOLVE:

Designar **César Santos da Costa** – Responsável pelas Atividades de Análise de Eventos na FOPAG/DFP/DRH/SEAD, Código CDI-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Unidade de Controle Orçamentário/DFP/DRH/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Roberval Amorim dos Anjos**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 12/01 a 10/02/2015.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

AZÓLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 940/2014 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 32914/2014**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Francisco Carlos França de Almeida**, ocupante do cargo de Professor “C”, Grupo Magistério, Cadastro nº

870790, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá(AP), em 18 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 941 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Extensionista Florestal e Extensionista Agropecuário, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção			
Cargo: Extensionista Florestal			
Nome	Matrícula	Pontos	
William Mac Donald Alves	1058622	94	
Orlando Martins Carvalho	1058096	95	
Wendel Aranha Rinto	1058630	96	
Ronaldo Benedito de Souza	1058088	98	
Cleudon Marques Batista	1058380	92	

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção			
Cargo: Extensionista Agropecuário			
Nome	Matrícula	Pontos	
Edilson da Silva Wanzeler	1058410	93	
Darciane Pereira Gomes	1057685	87	
Caroline Lima Abreu	1058371	90	
Blenio Brito Bernardes	1058223	92	
Deosgenes Alves dos Santos	1058398	91	

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 942 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista de Desenvolvimento Rural, Extensionista Agropecuário e Analista de Meio Ambiente, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Analista de Desenvolvimento Rural

Nome	Matrícula	Pontos
Omar de Sousa Pimentel	1058568	91
Naiara Neiva Medeiros de Almeida	1069411	89
Marcelo José Maia Serrão	1057618	93

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Extensionista Agropecuário

Nome	Matrícula	Pontos
Giane Célia dos Santos Galvão	1057723	61
Alexsandra Benevides Teixeira	1057669	89

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Analista de Meio Ambiente

Nome	Matrícula	Pontos
Ângela Débora Brazão Nunes	1057324	100

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 943 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422 de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Extensionista Agropecuário e Extensionista Social, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP.

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção			
Cargo: Extensionista Agropecuário			
Nome	Matrícula	Pontos	
Flamarion Gomes de Almeida	1057758	87	
José Livio Barreto Ferreira	1058479	76	
José Renato Magno Xavier	1057693	94	
Mário Vitorino Marques da Silva	1057731	94	
Mauricio Cardoso Rodrigues	1058550	89	
Saulo Lima do Rosário	1057715	95	

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Extensionista Social

Nome	Matrícula	Pontos
Aryane Rocha Damasceno	1058304	67
Fernanda Arantes Matos	1057600	88
Elcilene Nascimento Costa	1058428	90

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 547 /12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº S/N/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Inacleide Monteiro Filocreão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Papiloscopista, Cadastro nº 309826, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na POLITEC, nos períodos de 01 a 30/01, 01 a 30/03 e 01 a 30/07/2015 referente ao quinquênio de 28/03/1994 a 26/03/1999.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº. 548 /12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 49602/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Paulo Sergio da Silva Teixeira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334472, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEPLAN, no período de 02/01 a 31/03/2015 referente ao quinquênio de 24/09/2004 a 22/09/2009.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº. 549 /12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 49828/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Helem Márcia Guidão Nunes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Sócio Ambiental, Cadastro nº 625604, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEMA, no período de 05/01 a 04/04/2015 referente ao quinquênio de 25/03/2007 a 22/03/2012.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 550/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo 28810.0000152/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Humberto dos Santos Pinto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Cadastro nº 618586, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEPLAN, no período de 15/01 a 14/04/2015, referente ao quinquênio 03/07/2000 a 01/07/2007.

Macapá-AP, em 18 de Dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 551/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - 12.0174/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria de Fátima Neves Vale, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IEPA, nos períodos de 05/01 a 03/02, 01 a 30/04 e 01 a 30/09/2015, referente ao quinquênio 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 18 de Dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 552/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): Augusto César Gouveia
Quintas

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 259233

QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003

PERÍODO(S) : 01/01 a 31/03/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 28820.000304/2014

SERVIDOR(A): Marcia Elizabeth Maia de Almeida

CARGO : Delegado de Polícia

MATRÍCULA : 311405

QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014

PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/07/2015 e 01 a 30/06/2016

PROCESSO : Protocolo Geral nº 28820.000441/2014

SERVIDOR(A): Cleiton Silva Lima

CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 950963

QUINQUÊNIO : 06/01/2009 a 04/01/2014

PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2015

PROCESSO : Protocolo Geral nº 28820.000837/2014

Macapá-AP, em 18 de Dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 553/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº S/N/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Maria Izolina Oliveira Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 309230, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na CONTROLADORIA GERAL, no período de 27/02 a 26/05/2015 referente ao quinquênio de 27/03/1999 a 24/03/2004.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 554/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 49599/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Celino dos Santos Baia, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 338877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, nos períodos de 02 a 31/01, 01/02 a 31/03/2015 referente ao quinquênio de 14/06/2004 a 12/06/2009.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 555/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 51350/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Sigismária Pinho Leite, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 345318, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP, nos períodos de 05/01 a 03/02, 04/05 a 02/06 e 08/09 a 07/10/2015 referente ao quinquênio de 16/10/2009 a 14/10/2014.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 556/12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 51304/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Roan de Melo Nobre, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Socio Ambiental, Cadastro nº 626953, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no HEMOAP, nos períodos de 01 a 31/01/2015, 01 a 31/01/2016 e 01 a 31/01/2017 referente ao quinquênio de 09/10/2005 a 07/10/2010.

Macapá-AP, em 18 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 123/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.274/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores SGT PM CLEBER SILVA DANTAS, Gerente do Núcleo Central de Informações e Estatísticas, código CDS-2 e SD BM CIBELY DAELY LOBO FIGUEIREDO, Assessor Técnico Nível I, código CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Belém-PA, com objetivo de participarem da apresentação do sistema CAD SENASP/PRF e realização de manutenção da placa da gravadora de VOZ do CIODES, nos dias 04 e 05.09.2014.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 124/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo 28580.323/2014.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento dos servidores, Sabryna de Miranda Amaral, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2/SEJUSP, Luiz Cleito Rodrigues de Souza e Luiz Fernando Castro Correia da Silva, Assessores Técnicos Nível I, Código CDS-1/SECOM, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, com objetivo de realizarem a cobertura Jornalística da operação "Brasil Integrado/Ação Fronteira e Nordeste", no período de 03 à 07.11.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 127/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 230/2014-CAF/SEJUSP.

Considerando a proximidade do término do exercício 2014, bem como a necessidade de levantamento de bens e atualização do Inventário da Secretaria.

RESOLVE:

Cria a Comissão composta pelos servidores abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, concluir trabalhos de atualização do Inventário.

Presidente:

Eliege Carvalho dos Anjos, Responsável por Atividades de Material e Patrimônio-CAF.

Membros:

Ari da Silva Ferreira, Responsável por Atividades de Transporte-CAF.

Luciano Wanderlei Mira Picanço, Responsável por Atividades de Serviços Gerais-CAF.

Sheyla Yanne Sérgio dos Santos, Cabo PM - CPP.

Tainara Araújo Jucá, Assessor Técnico Nível I - CPP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 128/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.331/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CAP PM Saulo Leal Siqueira, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, Alexandre Villacorta Pauxis, Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio-AP, onde foram com objetivo de acompanhar o senhor Secretário de Segurança Pública, em Audiência de Instrução e Julgamento, na Vara Única da Comarca do citado município, no dia 06.11.2014.

Sendo o veículo conduzido pelo servidor SGT PM Joelson Araújo Cabral, Responsável por Atividade Nível II, Código CDI-2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 129/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo

28580.339/2014.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cap. PM Reginaldo Padilha Aguiar, Gerente de Núcleo do Projeto Enafon Nível II, Código CDS-2 e Sgt. PM Carlos Cantídio Corte Neto, Motorista do Secretário, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, onde foram com objetivo de transportar uma Lancha pertencente à Polícia Civil, visando a utilização na Operação "Sem Limites"/COMEN. Nos dias 07 e 08.11.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 130/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.343/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CEL PM Nilson Soares de Souza, Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada-GGI, Código CDS-3, Cap. PM Reginaldo Padilha Aguiar, Gerente de Núcleo do Projeto Enafon Nível II, Código CDS-2, Sabryna de Miranda Amaral, Assessora Técnica Nível II, Código CDS-2, Ten. PM Gabriel Monteiro de Mont'alvão, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, e Sgt. PM Carlos Cantídio Corte Neto, Motorista do Secretário, Código CDI-2, todos lotados na SEJUSP, que viajaram da Sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Afuá-PA, com objetivo de acompanharem o Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública, a fim de participarem da Operação do Conselho de Segurança do Meio Norte-COMEN, denominada "Sem Limites", no dia de 10.11.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 131/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 18 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.344/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores CEL PM Nilson Soares de Souza, Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada-GGI/SEJUSP, Código CDS-3 e Fernando Lourenço da Silva Neto, Coordenador do PRONASC/SEJUSP, Código CDS-3, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, com objetivo de acompanharem o Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública, a fim de participar de Reunião de Avaliação da Operação do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte-COMEN, denominada "Sem Limites" a ser realizada da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, nos dias 04 e 05/12.2014.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

PORTARIA Nº 132/2014-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4555 de 28 de julho de 2014, e tendo em vista o contido no Processo nº 28580.345/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores CAP PM Ricardo Dimas de Souza Favacho, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, Alexandre Villacorta Pauxis, Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio-AP, onde foram com objetivo de acompanharem o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, em Audiência na Vara Única da Comarca do referido município, no dia 30.09.2014.

Sendo o veículo conduzido pelo servidor 2º SGT PM Carlos Cantídio Corte Neto, Motorista do Secretário, Nível II, Código CDI-2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 092/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **MARISTELA DOS REIS UCHÔA**, Chefe da Unidade/Unidade de Administração/NAF/SEPLAN, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de tratar de assuntos particulares, no período de 12 a 17 de dezembro de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP: 11 de dezembro de 2014.

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária em Exercício/SEPLAN

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0879 /2014- DETRAN-AP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º 0066/93.

Considerando as denúncias que envolvem o CFC MARCO ZERO, referente a possíveis irregularidades que lesaram usuários deste Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Membros da Comissão Sr. TARCISIO REMIGIO VIEIRA e ADAILTON CARMONA PARANHOS DOS SANTOS, pelos atuais membros CAROLINE DE JESUS BARRETO, JOÃO EDUARDO DE CAMPOS VASCONCELOS, e MARCOS FABRÍCIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES, sendo este último como Presidente do PAD.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ AURIIVAN GOMES DA SILVA - TEN PM
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 880/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos. Com carga horária de 16 horas/aula, realizado no período de 10/11/2014 à 18/11/2014 – MACAPA, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelo instruído abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	Elias Silva da Mata

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 881/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 – CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 – DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Prevenção de Comportamentos Inseguros nas Estradas. Com carga horária de 06 horas/aula, realizado no período de 10/11/2014 à 11/11/2014 – MACAPA, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento

pelo instruído abaixo relacionado:

Nº	Nome
01	Elias Silva da Mata

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0885/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66, 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77, inciso IV do Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do CONVÊNIO nº 03/2011 – DETRAN/AP X PMAP, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas, bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o TEN PM UESCLEI DA SILVA COSTA – Coordenador da Coordenadoria de Operações – COP – DETRAN/AP, para atuar como fiscal, em substituição à Servidora LUANE PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA DE PAULA – Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONVÊNIO Nº 003/2011, referente ao estabelecimento de Cooperação Técnica entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Amapá, na execução e fiscalização da regularidade dos veículos licenciados neste Estado, com relação à autuação e aplicação das medidas administrativas por infrações de competência do Estado.

Art. 2º - A fiscalização deverá ser procedida de forma direta pelo servidor acima designado, que observará o cumprimento das cláusulas do Convênio nº 005/2011, bem como todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inobservâncias do convênio supramencionado.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Parecer nº 368/2014 – 2ª TURMA JARI/DETRAN/AP

Processo nº 014.008724/2013

Assunto: Recurso contra imposição de penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir

Interessado: DETRAN/AP

Recorrente: Arnabio Sobrinho Santos Feitosa

Relatora: Zenilda Correa da Silva

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se de Recurso apresentado ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá contra imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir postulado pelo Sr. Arnabio Sobrinho Santos Feitosa, incurso no art. 261 caput do Código de Trânsito Brasileiro c/c inciso II do art. 3º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e inciso II do art. 1º da Portaria 040/2010 do DETRAN/AP, no processo nº 014.000571/2012 – Correg./DETRAN/AP, submetido à apreciação desta insigne TURMA DA JARI desta Autarquia.

Consta nos autos que o Sr. ARNABIO SOBRINHO SANTOS FEITOSA violou o art. 165 do CTB o qual estabelece em seu preceito secundário, além da penalidade de multa, a suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses, *in verbis*:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

No caso em questão, a infração de trânsito foi documentada pelo auto de infração T033279519 – Polícia Rodoviária Federal conforme tela as fls. 04 autos.

No que tange ao processo administrativo de suspensão o mesmo obedeceu ao rito ordinário estabelecido pela Resolução 182 do CONTRAN e identificamos nele, todas as fases legais prevista na citada resolução:

- A) Portaria de Instauração a fls. 02;
- B) Mandado de Notificação a fls. 14;
- C) Relatório as fls. 19, 20, 21;
- D) Decisão a fls. 23.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O recurso contra imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir tem por amparo legal o artigo 17 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN, *in verbis*:

Art. 17. Aplicada a penalidade, a autoridade notificará o infrator utilizando o mesmo procedimento dos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Resolução, para interpor recurso ou entregar sua CNH no órgão de registro da habilitação, até a data do término do prazo constante na notificação, que não será inferior a trinta dias contados a partir da data da notificação da aplicação da penalidade..

III – DA ADMISIBILIDADE:

Presentes os pressupostos de tempestividade e legitimidade das partes, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses previstas do artigo 25 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN, *in verbis*:

"Art. 25. As defesas e os recursos não serão conhecidos quando interpostos:
I - fora do prazo:

II- por quem não seja parte legítima."

V – DO RELATÓRIO:

Assim sendo analisado os elementos formais do processo que impôs a penalidade em questão, não há de se falar em cerceamento de defesa pois a regra que a resolução prever é a seguinte, "esgotadas as tentativas para notificar o infrator por remessa postal a notificação será realizada por edital publicada no D.O.E. na forma da lei, sendo que conforme fls. 18 autos tal cumprimento foi realizado, desta forma, por não ter apresentado defesa escrita o mesmo foi penalizado a revelia.

É o relatório

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante os fatos e fundamentos supra, e o que mais dos autos constam, decido por NÃO PROVER o presente recurso, pugno pelo INDEFERIMENTO do pleito, meu voto é pela IMPROCEDENCIA do pedido.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

Zenilda Correa da Silva
ZENILDA CORREA DA SILVA

Relatora

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 865, realizada em 25 de novembro de 2014.

Eunice Cardoso Cruz
Eunice Cardoso Cruz

Presidente

Elisabete Mª Serra Penafort Santana
Elisabete Mª Serra Penafort Santana

Membro

Geison Castro dos Santos
Geison Castro dos Santos

Membro

Eduardo Arcângelo Raiol Picanço
Eduardo Arcângelo Raiol Picanço

Membro

Oscar Luiz Paiva da Costa
Oscar Luiz Paiva da Costa

Membro

Rorinaldo da Silva Gonçalves
Rorinaldo da Silva Gonçalves

Membro

Augusto Cesar de Medeiros Cosme
Augusto Cesar de Medeiros Cosme

Coordenador

COMUNICADO Nº. 035/2014 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 9900	AB00007054	10.000.9721/13	INDEFERIDO
NEK 0025	AB00047970	10.000.6997/14	INDEFERIDO
NEM 6439	AB00085578	10.000.6896/14	INDEFERIDO
NEN 5173	AB00087757	10.000.5080/14	INDEFERIDO
NEP 3845	AB00090220	10.000.6814/14	INDEFERIDO
NEJ 2843	AB00054961	10.000.2507/14	INDEFERIDO
NEK 2151	AB00047228	10.000.8229/14	INDEFERIDO
NEV 8332	AB00084682	10.000.8749/14	INDEFERIDO

NEP 7315	AB00073570	10.000.8088/14	INDEFERIDO
NEV 8332	AB00084683	10.000.8750/14	INDEFERIDO
NEK 0025	AB00047972	10.000.6987/14	INDEFERIDO
NEK 0025	AB00047971	10.000.6989/14	INDEFERIDO
NEX 9493	AB00008234	10.000.7334/14	INDEFERIDO
NEX 9493	AB00008235	10.000.7335/14	INDEFERIDO
NES 4629	AB00075157	10.000.9216/14	INDEFERIDO
NET 6271	AB00085430	10.000.8094/14	INDEFERIDO
NEP 3845	AB00090222	10.000.6815/14	INDEFERIDO
NEN 1289	AB00076857	10.000.3689/14	INDEFERIDO
NFA 6394	AB00082959	10.000.5941/14	INDEFERIDO
NEP 0836	AB00080410	10.000.9799/13	INDEFERIDO
NEW 2885	AB00080911	10.000.6512/14	DEFERIDO
NEV 2908	AB00063523	10.000.9630/13	DEFERIDO
NEK 9355	AB00071482	10.000.9605/13	DEFERIDO
NEU 7897	AB00063197	10.000.9034/14	DEFERIDO
NEU 7897	AB00063196	10.000.9033/14	DEFERIDO
NEU 7897	AB00063198	10.000.9035/14	DEFERIDO
NEV 8672	AB00089831	10.000.5958/14	DEFERIDO
NEK 9355	AB00071482	10.000.9605/13	DEFERIDO
NES 0704	AB00090555	10.000.6536/14	DEFERIDO
NEU 7897	AB00063199	10.000.9036/14	DEFERIDO
NEW 2665	AB00080911	10.000.6512/14	DEFERIDO
NEV 5498	AB00048007	10.000.9219/14	DEFERIDO
NEP 8786	AB00070813	10.000.7485/14	DEFERIDO
NER 9191	AB00090531	10.000.8391/14	DEFERIDO
NER 9191	AB00090530	10.000.8390/14	DEFERIDO
NFB 9789	AB00088344	10.000.8502/14	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2014.

Jose Aurivan Gomes da Silva
JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 036/2014 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEP 6599	AB00055756	10.000.2386/13	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2014.

Jose Aurivan Gomes da Silva
JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 037/2014 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEY 1735	AB00088252	10.000.8078/14	INDEFERIDO
NEP 4968	E000206149	10.000.6468/14	INDEFERIDO
NEP 4968	E000206148	10.000.6468/14	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2014.

Jose Aurivan Gomes da Silva
JOSE AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº369/14 – IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº93/14-CARF/IEF-AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Euryandro Ribeiro Costa, Gerente de Núcleo, Cadastro, Regularização e Fiscalização de Outorga-CARF/IEF-(Cód.FGS-2), para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador de Acesso a Recursos Florestais-CARF/IEF do Instituto Estadual de Florestas, durante o afastamento do respectivo titular Marcos Renato Dantas de Almeida, no período de 05/01 à 03/02/2015, em usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2014.

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO
Macapá-AP, 18/12/2014

Ana Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente do IEF/AP

PROCESSO Nº. 230205294/2014-IEF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-IEF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE durante 12 (doze) meses, para suprir a demanda do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 93.

EMPRESA: C. L. MAUÉS LTDA-EPP, CNPJ: 23.085.871.0001/50
VALOR ADJUDICADO: R\$ 75.070,05 (Setenta e cinco mil, setenta reais e cinco centavos).

ITENS: 24, 37, 44, 45, 46, 47, 59, 68, 72, 77, 85, 92 e 94.
EMPRESA: E.V. ARAÚJO EPP, CNPJ: 01.021.577/0001-42
VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.262,50 (Três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 28, 34, 32, 61 e 69.

VALOR TOTAL: R\$ 78.332,55 (Setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

IAPEN

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 372/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Lei nº. 3394, de 11 de junho de 2014;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2014-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 205/2014-GAB/IAPEN, e o

acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/AP nº. 131/2014, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

Considerando ainda, que o servidor CLÍSTENES AUGUSTO DUARTE MONTEIRO, descumpriu os Art. 133, Inciso I e VI, da Lei Estadual nº. 066/1993, c/c artigo 5º, da Portaria nº. 0536/2013-GAB/IAPEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar medida disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor CLÍSTENES AUGUSTO DUARTE MONTEIRO, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº. 889601, de acordo com o disposto no artigo 145, caput, da Lei Estadual nº. 0066/93;

Art. 2º - O prazo para cancelamento da medida de suspensão será de 05 (cinco) anos de efetivo exercício do servidor, salvo a prática de nova infração disciplinar;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora-Presidente/IAPEN

PORTARIA Nº. 373/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 11 de junho de 2014, combinado com os arts. 183 e 184 da Lei Estadual nº. 0066/1993, de 03 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo

Administrativo Disciplina nº. 012/2014-CORREGEPEN, Instaurado por meio da Portaria nº. 268-GAB/IAPEN, bem como o Parecer Técnico Jurídico IAPEN/AP Nº. 0132/2014 e o julgamento final exarado por esta auditoria signatária;

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o agente penitenciário RONALDO SOARES NOGUEIRA, inscrito na matrícula nº. 889750, do fato que lhe foi imputado no Processo Administrativo Disciplinar acima citado.

Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-CPL/IAPEN.

PROCESSO Nº 330202.2014/00200.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA: 18/12/2014, às 15 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeição preparada para o Centro de Custódia do Oiapoque-CCO/IAPEN, no total de 03(três) refeições diárias de Segunda-feira a Domingo (inclusive), destinadas diretamente aos internos e servidores, conforme Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Vencedor: Empresa A. C. VELOSO-ME.

Empresa ADJUDICADA: A. C. VELOSO-ME, CNPJ 14.573.505/0001-50.

Planilha de Preços						
Item	Quant	Quant	Quant	Valor	Valor	Valor
Descrição	Diária	Mensal	Anual	Unit.	Diário	Mensal
Alimentação	estimada	estimada	estimada			

1 Desjejum	50	1500	18000	3,07	153,50	4.605,00
2 Almoço	50	1500	18000	11,70	585,00	17.550,00
3 Jantar	50	1500	18000	11,70	585,00	17.550,00

Valor Total Estimado Mensal R\$ 39.705,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinco reais)

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (12 meses)
R\$ 476.460,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Senhora Diretora,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O preço apresentado está em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico Em: 18/12/2014.

RAQUEL SOUZA DE LIMA
Pregoeira/IAPEN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 18/12/2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora do IAPEN-AP/Ordenadora de Despesas
Decreto nº 3394/2014

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes



Amapá

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2011

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Fomento do Amapá S.A. - AFAP, em conformidade com as disposições legais, divulga os resultados referentes ao exercício de 2011.

A AFAP é uma instituição especializada na área de microcrédito, com a função precípua de fomentar por meio do crédito orientado os pequenos e médios negócios de modo ágil e eficiente, observando o menor risco de inadimplência.

Objetivando sua consolidação como instituição séria, responsável e compromissada, a AFAP disponibiliza, por meio de suas linhas de crédito, as melhores condições de financiamento a: empreendedores populares; empreendedores individuais, profissionais liberais, funcionários públicos estaduais, taxistas, mototaxistas, empresas e jovens empreendedores de 18 a 29 anos.

Os diferenciais competitivos da Agência são a agilidade com que são tratadas as operações de crédito e as taxas de juros, que estão entre as mais competitivas do mercado.

Em uma economia como a amapaense, com grande dependência dos produtos produzidos fora do estado, em que a indústria é responsável por somente 9,9%, o comércio/serviços 85,8% e a agropecuária por 4,3% e, com uma população de 669.529 habitantes (IBGE, 2009); a geração de emprego e renda e o fortalecimento do setor interno de consumo são de necessidade premente à economia do Amapá.

Nesse sentido, a AFAP vem apresentando resultados expressivos na concessão de crédito, fortalecendo o setor de microcrédito e financiando um público que sistematicamente é relegado pelas instituições tradicionais do mercado. Esse nicho exige de uma instituição de crédito agilidade e eficiência, bem como responsabilidade na destinação dos recursos disponibilizados, que observe o crescimento e o desenvolvimento do Estado como um todo. Esse processo, que faz parte da missão da AFAP, reiniciou-se ativamente em 2011 com a nova gestão e a perspectiva é que em 2012 os trabalhos sejam ainda maiores, direcionados à consolidação de uma agência competitiva e eficiente e, sobretudo, com um olhar todo especial aos empreendedores.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento integrado do Amapá, por meio de políticas de financiamento a empreendimentos dinamizadores de sua economia, ampliando o financiamento de negócios formais e informais do Estado do Amapá.

VISÃO: Ser referência de Agência de Fomento na Amazônia e no Brasil.

VALORES: Ética, transparência, respeito, compromisso, excelência e credibilidade na política de crédito aos empreendedores amapaenses.

1.1. PÚBLICO ALVO

A AFAP atende, por meio de diversas linhas de crédito, pequenos, micros e médios empreendimentos do Estado do Amapá, dos diversos setores da economia, como: comércio, serviços e indústria. Quanto ao setor público, atende por meio de linhas de crédito consignado aos servidores públicos efetivos do Estado do Amapá, como forma de valorização dos servidores públicos do estado, bem como os empreendimentos parceiros.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.1. LINHAS DE CRÉDITO

Uma das maiores instituições a trabalhar com o microcrédito no Amapá, a AFAP, operou no ano de 2011, com cinco linhas de crédito ativas, das quais se destacam o AFAP Amapá Solidário - AMASOL que fomenta até R\$ 6.000,00 para empreendedores populares (pessoa física); AFAP Empreendedor Individual - EI que fomenta até 12.000,00 para estruturação, crescimento e desenvolvimento do empreendedor individual; AFAP Servidor Informatizado - SERINF financia até R\$ 5.000,00 para acesso a equipamentos de tecnologia da informação por consignação em folha de pagamento a servidores públicos efetivos do estado; AFAP Mototáxi Legal que financia até R\$ 7.000,00 para renovação e modernização da frota de transporte individual de passageiros em motocicletas e AFAP Crédito para Juventude, programa que concede crédito para jovens empreendedores na faixa etária de 18 a 29 anos, no valor até R\$ 10.000,00. Dentre as linhas de crédito citadas, quatro foram criadas no ano de 2011, a saber: AFAP Servidor Informatizado - SERINF, AFAP Empreendedor Individual - EI, AFAP Mototáxi Legal e AFAP Crédito para Juventude.

2.2. OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

Em 2011 foram realizadas 677 operações de financiamento, no total de R\$ 3.358.583,72 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) com recursos próprios, exclusive as operações renegociadas. A inadimplência registrada foi de 0,53%, registrada até 31/12/2011.

2.3. GESTÃO DE RISCO

As análises foram feitas tendo por base cortes intencionais no valor total da carteira. Para tanto, convencionou-se por destacar os seguintes somatórios: Total da Carteira; Somatório de A a

G: Somatório de A a C. Optou-se por esse método por entender-se que, assim os dados podem ser melhor visualizados e facilitar a apresentação dos resultados, tendo em vista o excelente desempenho alcançado pela atual gestão no ano de 2011.

A análise dos níveis de risco da carteira ativa aponta que houve um incremento de 62.291,51% do nível de risco A, correspondendo ao montante de R\$ 2.684.201,10 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e um reais e dez centavos). Esta classificação indica que em 2011 houve uma melhora significativa na qualidade dos créditos concedidos. Ainda no sentido da qualidade, têm-se os níveis de risco B e C, considerados saudáveis do ponto de vista da inadimplência e do nível de risco aceitável à carteira. Juntos os três níveis somam o montante de R\$ 2.957.220,75 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco), correspondendo a 87,45% dos R\$ 3.381.435,72 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) emprestados no ano de 2011 pela atual gestão.

É importante destacar que os créditos novos estiveram em sua grande totalidade divididos entre os três níveis de risco (A, B e C); constando, portanto, nas melhores posições de classificação do Rating, o que demonstra o grau de qualidade com que as operações de crédito foram realizadas.

Entretanto, no que concerne aos controles internos, a Agência vem envidando esforços no sentido de se implantar uma estrutura que contemple a gestão de risco.

2.4. AÇÕES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Agência prestou atendimento ao cliente, objetivando acolher e garantir que as queixas, sugestões ou reclamações fossem direcionadas adequadamente.

No período, registrou-se aproximadamente 10 ocorrências, o que representa avanço se comparado há anos anteriores.

O Canal Interno recebeu 03 (três) manifestações de empregados sobre processos, rotinas, sistemas, produtos e serviços da AFAP.

Importante destacar que AFAP não figurou em ranking do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon) que lista os fornecedores mais reclamados do Estado do Amapá.

3. DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

3.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura organizacional da Agência de Fomento do Amapá está baseada em princípios de governança corporativa, que visam adequado gerenciamento de suas operações e da geração de resultados positivos.

Em 2011 foi criada a Gerência de Projetos de Comunicação Institucional, com a tarefa de planejar a nova identidade visual da Agência e abrir canais de comunicação com a imprensa e os parceiros de forma geral. A partir do conceito "AFAP Banco do Povo. Um Grande Banco." foi realizado trabalho de reestruturação da marca, que agora evidencia a palmeirinha de açaí, símbolo força do povo amazônico. O site (www.afap.ap.gov.br) foi redesenhado; as linhas de crédito ganharam logomarcas padronizadas e a Agência criou um programa de rádio: "Para bom empreendedor, três minutos bastam", para falar de crédito popular e empreendedorismo, dentre outros temas comuns aos parceiros. Tais ações deram maior visibilidade à marca AFAP.

3.2. NOVOS PARCEIROS E CONTRATOS CELEBRADOS

A Afap buscou no ano de 2011 firmar parcerias com vários órgãos públicos e Secretarias de Estado, no sentido de aglutinar forças para a obtenção de melhores respostas aos anseios dos empreendedores amapaenses.

Dentre as parcerias, destacaram-se a celebradas com: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, na capacitação profissional de microempreendedores; Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude – SEJUV, na mobilização e acompanhamento dos jovens financiados pelo microcrédito e Serviço Brasileiro de Apoio a Pequenas e Microempresas – SEBRAE, na capacitação profissional a micros, pequenas e médias empresas e capacitação profissional aos Agentes de Crédito da AFAP; Banco do Brasil – BB, por meio do pagamento dos cheques dos empreendedores financiados e recebimento das parcelas do financiamento, através do BB cobrança e, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, para desenvolvimento de projetos voltados ao financiamento dos setores da indústria e comércio, bem como os Sindicatos dos Taxistas e Mototaxistas, que colaboraram na criação de linhas de crédito específicas para esse segmento, contribuindo para geração de emprego e renda a esta classe trabalhadora.

3.3. PERSPECTIVAS E PLANOS

A AFAP tem como principal fim o desenvolvimento econômico e Social do Estado do Amapá. Para isso, busca implementar programas e projetos de curto, médio e/ou longo prazos de modo a causar impacto positivo na sócioeconomia amapaense. Neste sentido, projeta para o ano de 2012 ações que dinamizem e intensifiquem sua atuação, tais como:

- Modernização do parque tecnológico;
- Credenciamento junto ao BNDES para operar as linhas de financiamento voltadas ao Microcrédito, visando o fomento das cadeias produtivas da madeira, açaí e castanha, dentre outras atividades produtivas;
- Contratação dos concursados para os cargos de analista de fomento, técnico de fomento e agente de fomento, para o quadro efetivo da Agência;
- Criação de uma linha de crédito que contemple vários segmentos da indústria AFAP Indústria;
- Atuação nos municípios do Estado, através de ações itinerantes, e
- Implantação de Posto de Atendimento no Município de Santana, devido à sua importância econômica em termos de população e participação no PIB estadual.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

4.1. RECUPERAÇÃO DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

Desde o início de janeiro de 2011, com a reestruturação da Agência, intensificou-se o trabalho de cobrança e recuperação de pendências financeiras, que resultou nos seguintes resultados:

Foram realizados 105 acordos pela Assessoria Jurídica da AFAP, dentre os quais 35 já foram liquidados e 70 estão em andamento. Dos acordos em andamento, já foram recuperados R\$ 55.897,51 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) referentes ao valor da entrada. O montante de valores referentes aos acordos negociados é de R\$ 482.115,51 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos).

O número total de contratos quitados sem a renovação da dívida foi de 219. Desse universo, 95% foram realizados pelo Setor de Cobrança e 5% pela Assessoria Jurídica, configurando um amplo trabalho de recuperação de pendências financeiras.

O número total de contratos renegociados, oriundos de operações realizadas com Recursos Próprios foi de 91 e, o de contratos renegociados com recursos provenientes do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá (FUNDIMICRO) foi de 108.

O montante de recursos próprios foi de R\$ 360.565,48 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e o do fundo de crédito foi de R\$ 210.084,49 (duzentos e dez mil, oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ao todo foram recuperados R\$ 591.762,62 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, ao final de 2010 encontrava-se a descoberto no valor de R\$ 2.916.491,35, já no final de 2011, houve uma redução no montante de R\$ 2.055.251,45, correspondente a 71,34%, ficando em R\$ 835.751,49 a descoberto.

4.3. FONTES DE RECURSOS

Os recursos utilizados ao financiamento por meio das linhas de crédito são oriundos de recursos próprios.

4.5. RESULTADOS OBTIDOS

A AFAP registrou no segundo semestre de 2011, lucro líquido de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

5. GESTÃO DE PESSOAS

No ano de 2011, o quadro de pessoal foi reduzido para 57 colaboradores, entre contratos administrativos, estagiários, aprendizes e funcionários cedidos pelo Estado.

Dentre as políticas de Gestão de Pessoas, a AFAP vem implantando e implementando normas e melhorias, no sentido de contribuir com o bem estar de seus colaboradores, bem como tornar o ambiente de trabalho, o mais agradável possível:

- Lançamento do edital do concurso público – 2011 - cumprir as exigências do Termo de Ajuste e Conduta do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por meio da organização do primeiro concurso público da Agência, para constituição do seu quadro próprio de funcionários, nos cargos de analista de fomento, técnico de fomento e agente de fomento.
- Uniformes – 2011 – Todos os colaboradores receberam um jogo de uniforme, para uso durante o desempenho de suas funções.

6. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E FEIRAS

A AFAP participou dos seguintes eventos:

- Feira do Empreendedor - SEBRAE – Evento realizado no SEBRAE, reuniu diversos setores produtivos do Estado do Amapá e de outros Estados, para rodada de negócios entre empreendedores locais e nacionais que realizaram a exposição de seus produtos e/ou serviços.
- 48ª Expofeira de Negócios – Evento realizado no Parque de Exposições da Fazendinha, vitrine dos principais produtos e ações do Governo do Estado e da iniciativa privada, objetivando fomentar médios e grandes negócios e movimentar economia amapaense.
- Negócio para Jovens, uma Nova Perspectiva de Desenvolvimento Econômico e Social – Evento realizado no Centro de Convenções, cerimonia para premiação do "Melhor Plano de Negócio" para Estudante, promovido pela Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com a presença do educador na área do empreendedorismo, Fernando Dolabella, oportunidade em que participaram os jovens beneficiários do Programa AFAP Crédito para Juventude.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2011

Juliano Del Castillo Silva

Presidente

José Reinaldo Alves Picanço

Sávio José Peres Fernandes

José Roberto Afonso Pantoja

Jean Alex de Souza Nunes

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2011

Luiz Afonso Mira Picanço

Marli Pereira da Silva

Nestlerino dos Santos Valente

Titulares

Bartira de Fátima Torres Freire

Arionildo Barbosa Corrêa

Antônia Nascimento da Silva

Suplentes

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2011			
Sávio José Peres Fernandes Presidente			
Claudio Bahia da Silva Diretor Técnico			
Mac Donald de Souza Matos Diretor Administrativo Financeiro			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS			
Em R\$ 1,00			
ATIVO		2011	2010
CIRCULANTE		3.839.001	1.024.953
DISPONIBILIDADES		3.423	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.130.567	869.869
Carteira Própria		1.130.567	869.869
Quotas de Fundos de Investimentos (Nota 5)		1.130.567	869.869
OPERÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)		1.987.243	(31.338)
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado		2.416.687	378.073
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(429.444)	(409.411)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7)		704.777	168.221
Diversos		521.554	155.166
Outros valores a receber		3.059.572	2.889.404
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(2.876.349)	(2.876.349)
OUTROS VALORES E BENS		16.414	14.777
Outros Valores e Bens		13.468	14.777
Despesas Antecipadas		2.946	
NÃO CIRCULANTE		1.085.164	285.996
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		998.259	97.977
OPERÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)		998.259	97.977
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)			
PERMANENTE		86.905	188.019
INVESTIMENTOS		10.555	8.145
IMOBILIZADO DE USO		76.350	179.874
TOTAL DO ATIVO		4.924.165	1.310.949
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em R\$ 1,00			
PASSIVO		2011	2010
CIRCULANTE		5.759.916	4.227.440
OUTRAS OBRIGAÇÕES		5.759.916	4.227.440
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		28.958	27.907
Fiscais e Previdenciárias		111.762	205.220
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 8)		1.061.207	564.774
Diversas (Nota 9)		4.557.989	3.429.539
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PASSIVO A DESCOBERTO		(835.751)	(2.916.491)
CAPITAL (Nota 10)		14.110.740	12.129.613
De Domiciliados no País		14.110.740	12.129.613
Ações Ordinárias		14.110.740	12.129.613
Aumento de Capital - Em Aprovação			
RESERVAS DE LUCROS		81.366	81.366
Reserva Legal		81.366	81.366
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(15.027.858)	(15.127.471)
TOTAL DO PASSIVO		4.924.164	1.310.949
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em R\$ 1,00			
DISCRIMINAÇÃO		2º semestre de 2011	2011
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		272.279	334.415
Operações de Crédito		239.720	129.343
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		32.559	114.455
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.731.077	(739.066)
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa		2.731.077	(739.066)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		3.003.356	(409.723)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(2.939.994)	(4.207.684)

Receitas de Prestação de Serviços	565.266	1.088.339	2.442.366
Despesas de Pessoal	(384.721)	(786.123)	(1.829.922)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(79.140)	(165.702)	(228.610)
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(388.441)	(711.306)	(3.018.258)
Despesas Tributárias	(326)	(326)	-
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	(21.064)	(39.643)	(37.417)
Outras Despesas Operacionais	(2.631.567)	(3.396.743)	(1.535.842)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS	63.362	94.761	(4.817.407)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	63.362	94.761	(4.817.407)
Nº de Ações:	8.916.364	8.916.364	8.916.364
Lucro(Prejuízo) Líquido por ação:	0,0071	0,0106	(0,5403)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2º semestre de 2011	2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(474.868)	(2.577.221)	(545.406)
Lucro (prejuízo) Líquido do período	63.362	94.761	(4.817.407)
Ajustes para reconciliar o lucro líq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:			
Depreciação e amortização	21.064	39.643	37.417
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.852	(874.091)
Redução (aumento) de ativos	(1.473.182)	(3.717.753)	3.676.277
Redução (aumento) de Títulos e Valores Mobiliários	(220.976)	(260.698)	(84.890)
Redução (aumento) de Relação interfinanceiras	1.481.127	-	-
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(2.651.413)	(2.918.862)	255.732
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(86.128)	(536.556)	3.480.562
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	4.208	(1.637)	24.872
Aumento (redução) de passivos	913.888	1.001.277	1.432.399
Aumento (redução) Outras Obrigações	913.888	1.001.277	1.432.399
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	500.000	2.629.799	579.970
Aumento de capital	500.000	2.629.799	579.970
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(25.152)	(56.002)	(43.226)
Aplicações no imobilizado	(25.152)	(56.002)	(43.226)
Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(20)	(3.423)	(8.662)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício	20	3.423	12.086
No fim do exercício	-	-	3.423
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(20)	(3.423)	(8.662)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em R\$ 1,00

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (em aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2011	12.129.613	1.481.127	81.366	(15.091.220)	(1.399.113)
Aumento de Capital	-	500.000	-	-	500.000
Lucro no Período	-	-	-	63.362	63.362
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	12.129.613	1.981.127	81.366	(15.027.858)	(835.751)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	12.129.613	-	81.366	(9.435.972)	2.775.007
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	(874.091)	(874.091)
Prejuízo no Exercício	-	-	-	(4.817.407)	(4.817.407)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12.129.613	-	81.366	(15.127.471)	(2.916.491)
Aumento de Capital	-	1.981.127	-	-	1.981.127
Aprovação de Capital	1.981.127	(1.981.127)	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	4.852	4.852
Lucro no Período	-	-	-	94.761	94.761
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	14.110.740	-	81.366	(15.027.858)	(835.751)
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.981.127	-	-	99.612	2.080.740

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP
 Certidão n.º: AP/2014/00004200
 Nome: JOAO LUIS RIBEIRO ALVES CPF: 341.438.822-72
 CRC/UF n.º AP-000605/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 18.03.2015
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL,
 REGISTRADO NA JUNTA
 COMERCIAL
 Exercício: 2011

Confirme a existência deste documento na página www.crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:
 CPT: 341.438.822-72 Controle: 8781.3163.7669.1635

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010. (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá S.A., constituída nos termos da autorização constante no Decreto Estadual no 43, de 14 de janeiro de 1999, com aprovação de seu Estatuto e demais atos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 1999, é uma instituição financeira, subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil e submetida ao disposto na Lei Federal no 6.024, de 13 de março de 1974, devendo cumprir todos os procedimentos e informações previstos nos atos normativos do BACEN.

A agência tem por objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Amapá, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observando as suas diretrizes estatutárias.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da AFAP.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro-rata" dia para as de natureza financeira; exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias, conforme Resolução CMN/BACEN no. 2.682/1999, as quais não se sujeitam à atualização;
- b) **Ativo circulante e não circulante** - Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado;
- c) **Operações de crédito** - Os critérios de classificação das operações de créditos e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa foram efetuadas de acordo com os estabelecidos na Resolução n.º 2.682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;
- d) **Ativo imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação e de segurança - 10%. Sistema de processamento de dados, Sistema de transporte - 20% e Veículos 20%.
- e) **Passivo Circulante** - Demonstrados pelos valores conhecidos e calculados de acordo com os encargos e variações monetárias.
- f) **As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS** consideraram as bases de cálculo e alíquotas previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda: 15%;
 Adicional de Imposto de Renda: 10%;
 Contribuição Social: 15%;
 PIS/PASEP: 0,65%;
 COFINS: 4%.

- g) **Caixa e equivalente de caixa** - São representados pelas disponibilidades, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. ESTRUTURA DO RISCO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá, aprovou a criação da Gerência de Controle Interno e Risco Operacional, conforme ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – CONSAD, realizada em 18 de dezembro de 2006 às 18:00 horas, nos termos da Resolução no 3.380 de 29/06/2006, do Conselho Monetário Nacional, que define a política institucional, os procedimentos e sistemas necessários à implementação do Risco Operacional, no âmbito da Instituição. O texto integral da Resolução no 3.380/2006 encontra-se à disposição do público em geral, na sede da Instituição, no horário comercial.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os Empréstimos e Financiamentos no Circulante e Longo prazo decorrem de recursos próprios da AFAP, apresentando o seguinte perfil, com base no vencimento de parcelas:
 Em R\$ 1,00

	31/12/2011		31/12/2010	
Vencidas	Valores	%	Valores	%
a mais de 15 dias	128.675	4%	111.672	23%
A vencer	Valores		Valores	
Até 3 meses	800.383	23%	101.447	21%
de 3 a 12 meses	1.487.628	44%	164.954	35%
de 1 a 3 anos	980.972	29%	87.290	18%
de 3 a 5 anos	17.287	1%	10.687	2%
Total a vencer	3.286.271	96%	364.378	77%
Total da carteira	3.414.946		476.050	

A provisão para crédito foi efetuada de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 2.682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, baseando-se nos níveis de atraso dos contratos. A classificação das operações de crédito está demonstrada conforme o quadro abaixo: (Em R\$ 1,00)

Faixas de Risco	Total Classificado em		Provisão	Provisão Total em	
	31/12/11	31/12/10		31/12/11	31/12/10
A	2.684.201	4.302	0,5%	(13.421)	(21)
B	209.171	-	1%	(2.092)	-
C	63.848	23.490	3%	(1.915)	(705)
D	30.955	-	10%	(3.095)	-

E	24.338	49.822	30%	(7.302)	(14.947)
F	1.115	2.218	50%	(557)	(1.109)
G	850	11.966	70%	(595)	(8.376)
H	400.467	384.253	100%	(400.467)	(384.253)
Total	3.414.946	476.050		(429.444)	(409.411)

Os créditos classificados no risco H estando sendo transferidos para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, apresentando o valor de R\$ 3.480.586 (31/12/2011) e R\$ 3.757.330 (31/12/2010).

7. OUTROS CRÉDITOS

Estão representados pelos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
Rendas a Receber	3.059.572	2.889.404
Taxa de administração - FUNDIMA	92.028	13.055
Taxa de administração - FUNDIMICRO	91.195	2.876.349
Taxa - FUNDIMICRO - Anterior a Jan/2011	2.876.349	-
Diversos	521.554	155.166
Adiantamento e antecipação de salários	388	1.259
Devedores por depósito em garantia	250.085	-
Impostos e contribuições a compensar	625	625
Pagamentos a Ressarcir	83.186	73.132
Devedores Diversos	187.269	79.924
Outros	-	226
(-) Provisão para outros créditos	(2.876.349)	(2.876.349)
Total	704.777	168.221

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a AFAP continua gerindo o FUNDIMA - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Amapá e o FUNDIMICRO - Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá. Em relação a este, o FUNDIMICRO, foi criado ao final do exercício de 2004, após a extinção do FDA, cujos recursos são destinados à Empréstimos e Financiamentos a Pessoa Jurídica e Pessoa Física de acordo com procedimentos estabelecidos nas leis e normas do fundo. Em 18 de agosto de 2005, foi revogada a Lei nº 144/94, que criou o FUNDIMA através da Lei nº 918, a qual autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Aval, de natureza financeira, destinado a oferecer aval em operações de financiamentos ou créditos realizados por empresas com domicílio no Estado do Amapá, junto às instituições financeiras oficiais. O Governo do Estado, até o fechamento dos demonstrativos, não tinham regulamentado o novo fundo, bem como indicado a instituição financeira gestora do Fundo de Aval, consequentemente, os recursos do FUNDIMA continuam sobre gestão da AFAP. Os recursos administrados dos fundos correspondem ao valor de R\$ 10.603.443 (31/12/2011) e R\$ 10.368.552 (31/12/2010), sendo R\$ 9.542.236 (2011) e R\$ 9.803.778 (2010) contabilizados em contas de compensação, e o restante, R\$ 1.061.207 (2011) e R\$ 564.774 (2010), em "Outras Obrigações, Títulos e Valores Mobiliários" - Passivo Circulante. Os eventuais prejuízos nas operações de crédito, cujas ações de cobrança administrativas e judiciais se revelarem infrutíferas ou de difícil recuperação nos termos das normas bancárias, serão absorvidos pelo Fundo.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
Cheques Administrativos	59.664	40.755
Dotação para aumento de capital	2.000.000	1.351.328
Férias	64.265	90.983
Outras despesas de pessoal	13.242	24.026
Outras despesas administrativas	447.448	444.120
Provisão para Passivos Contingentes (1)	1.328.058	1.328.058
Credores Diversos	645.311	150.269
Total	4.557.989	3.429.539

(1) Provisão para Passivos Contingentes

São constituídos quando a perda for avaliada como provável pelos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e ainda quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. De acordo com opinião dos Assessores Jurídicos, existem processos em diferentes fases de julgamento, em montante aproximado de R\$ 52.200, cujo grau de risco foi considerado possível dentro dos critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 do Conselho Federal de Contabilidade.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por 14.110.740 (Quatorze milhões, Cento e dez mil, Setecentos e Quarenta) (2011) e 12.129.613 (Doze milhões, Cento e Vinte Nove mil, Seiscentos e Treze) (2010) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente ao acionista o Governo do Amapá. Através dos Decretos 2.924 e 4174, assinados em 26 de maio de 2011 e 29 de agosto de 2011 pelo Governador do Estado do Amapá, autorizou a integralização do capital social da Agência de Fomento do Amapá no montante de R\$ 1.981.127 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais), homologado pelo Banco Central.

11. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
Desp Energia, Água e Gas	75.630	107.115
Desp Comunicações	70.399	125.896
Desp Manutenção e Conservação	15.940	117.960
Desp de Materiais	29.246	457.700
Processamento de dados	219.662	198.077
Desp de Propaganda	-	5.640

Desp de Publicações	14.643	17.987
Desp c/ Serviços de Terceiros	142.371	288.906
Desp c/ Serviços Técnicos Especiais	39.931	40.137
Desp de Transportes	16.623	144.654
Desp de Viagens	31.064	126.629
Desp de Multas Aplic pelo Bacen	27	7.906
Outras Despesas Administrativas	55.769	1.379.651
Total	711.306	3.018.258

12. CONTINGÊNCIAS

Fiscais/tributárias: As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventuais lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A agência não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS
Conforme exigência do art. 44 do Estatuto Social, a remuneração dos administradores e funcionários é representada, para o ano de 2011, por R\$ 6.910 (maior) e R\$ 855 (menor), apresentando remuneração média de R\$ 3.883.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração – CONSAD da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 2º semestre de 2011, é de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração – CONSAD da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 2º semestre de 2011, é de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2014

Juliano Del Castillo Silva

Presidente

José Reinaldo Alves Picanço

Sávio José Peres Fernandes

José Roberto Afonso Pantoja

Jean Alex de Souza Nunes

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal – CONFIS da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 2º semestre de 2011, é de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios e manifestando a importância do encaminhamento dos documentos supramencionados ao Conselho de Administração – CONSAD/AFAP para análise daquela instância deliberativa.

Macapá – AP, 29 de maio de 2014.

Luiz Afonso Mira Picanço

Marli Pereira da Silva

Nestlerino dos Santos Valente

Titulares

Bartira de Fátima Torres Freire

Arionildo Barbosa Corrêa

Antônia Nascimento da Silva

Suplentes

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Cass

Aos Senhores,

ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

Macapá/AP

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do passivo a descoberto e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 8, a AFAP é gestora do FUNDIMICRO e antigo FUNDIMA. Os valores envolvidos nessas operações, seus controles, realização dos saldos e procedimentos de pós-créditos são frágeis, apresentando saldo no montante de R\$ 9.542.236 em 31 de dezembro, em que, aproximadamente, 98% estavam com atraso a mais de 60 dias, e 37% não apresentava nenhuma parcela paga. Observa-se fragilidades no processo das liberações de crédito devido à adoção de procedimentos em conflito com as normas do processo de gestão e controle. Como consequência, não temos como opinar sobre os seus possíveis efeitos nos demonstrativos da AFAP quanto a realização e gestão desses valores.

Continua sem conclusão as análises do efeito da transição de sistemas de controle das Operações de Empréstimos e Financiamentos e Operações Diversas, os saldos apresentados em Outros créditos - Diversos daquelas operações se apresentam a maior, no montante de R\$ 340.000 (para 2011 e 2010), aproximadamente. Entretanto, encontra-se como saldo de Outras Obrigações - Diversas, o valor de R\$ 170.000 (para 2011 e 2010), aproximadamente, referente a recebimentos de parcelas de Empréstimos e Financiamentos em conta corrente bancária sem a correspondente identificação para baixa. Como consequência, o valor do ativo e passivo estão maiores conforme valores acima e seus efeitos no Patrimônio líquido da empresa.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

A empresa para ter continuidade em suas operações continua necessitando de aporte de recursos periódicos originados do seu acionista majoritário, Governo do Estado.

O risco de continuidade das operações da empresa continua, devido a empresa apresentar passivo a descoberto no montante de (R\$ 835.751), influenciado pelos prejuízos acumulados. Como consequência, a AFAP continua desequilibrada no limite de Patrimônio de Referência (PR) mínimo, estando em desacordo com as normas editadas pelo BACEN.

Outros Assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 16 de março de 2012, que conteve as modificações citadas neste relatório atual e mais ressalvas referente a que empresa não possui procedimentos e rotinas formalizados de inventário e controles dos bens registrados em Almoxarifado, rubrica inclusa no grupo de Outros valores e bens em seu Ativo Circulante, apresentando na data de 31 de dezembro de 2010, saldo de R\$ 8.666. No período de janeiro a dezembro de 2010, ocorreram aquisições no montante de R\$ 427.581 e possíveis consumos no valor de R\$ 457.700, em conformidade com a movimentação apresentada no razão contábil e despesas registradas como "Despesa com pessoal, Outras Despesas Administrativas e Outras despesas Operacionais", todas constantes na Demonstração de Resultado, encontra-se um montante de R\$ 2.467.271. Entretanto, não tivemos subsídios suficientes, pelos controles internos existentes e não realização de inventário físico formalizado, que nos assegurasse a existência, valorização e realização dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria, bem como não apresentou evidências suficiente que nos assegurasse a realização dos valores nas respectivas despesas acima. Como consequência, não foi possível emitir opinião, sobre estes valores e seus efeitos nas demonstrações financeiras daqueles períodos.

Macapá/AP, 02 de abril de 2012.

cass**CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S****Auditores independentes****CRC/RN 0113/S AP****José Emerson Firmino****Contador****CRC/RN no. 6570/O "S" AP****Amapá****Relatório de Administração - 2012****1. APRESENTAÇÃO**

A Agência de Fomento do Amapá S.A. - AFAP, em conformidade com as disposições legais, divulga os resultados referentes ao exercício de 2012.

O ano de 2012 foi marcado pelo reposicionamento da agência e principalmente pela retomada de seu papel perante a sociedade amapaense. Diante do cenário externo, agravado pela crise nas economias centrais, foram ultimadas medidas defensivas, no âmbito da economia nacional, com vistas a atenuar os efeitos da crise no país, entre as quais se pode destacar a diminuição das taxas de juros e a expansão da política de crédito, encabeçada por bancos públicos federais.

Nesse contexto a AFAP teve que se adequar, buscando novas estratégias para massificar seus produtos sem tirar o foco da essência de seu trabalho, que é fomentar os empreendedores dentro da visão do crédito produtivo orientado e da economia solidária.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento integrado do Amapá, por meio de políticas de financiamento a empreendimentos dinamizadores de sua economia, ampliando o financiamento de negócios formais e informais do Estado do Amapá.

VISÃO: Ser referência de Agência de Fomento na Amazônia e no Brasil.

VALORES: Ética, Transparência, Respeito, Compromisso, Excelência e Credibilidade na política de crédito aos empreendedores amapaenses.

1.3. PÚBLICO ALVO

A AFAP atende, por meio de diversas linhas de crédito, pequenos, micros e médios empreendimentos do Estado do Amapá, dos diversos setores da economia, como: comércio, serviços e indústria.

Quanto ao setor público, atende por meio de linhas de crédito consignado aos servidores públicos efetivos do Estado do Amapá, como forma de valorização dos servidores públicos do estado, bem como os empreendimentos parceiros.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL**2.1 LINHAS DE CRÉDITO**

No ano de 2012 foram criadas três novas linhas de financiamento, voltadas para os setores da construção civil, indústria da panificação e setor cultural, quais sejam: AFAP Construir – que fomenta até R\$ 15.000,00 (por operação e observada a margem consignável) para aquisição de itens da construção civil, reforma e/ou ampliação; AFAP Indústria da Panificação – que fomenta até R\$ 60.000,00, para aquisição de máquinas e equipamentos, construção ou reformas/adaptações de instalações para adequação a Instrução Normativa - NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e a linha de crédito AFAP Empreendedores Culturais, voltada para o fortalecimento do setor cultural do Estado, com limite de até R\$ 15.000,00. Outra importante linha de crédito, reativada em 2012, AFAP Empreendedor, renomeada de AFAP Micro e Pequena Empresa, teve seu limite aumentado de R\$ 25.000,00 para R\$ 30.000,00, no intuito de melhor atender ao empreendedor formalizado amapaense.

2.2. OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

No ano de 2012, foram realizadas 1.350 operações de financiamento, o que corresponde a R\$ 6.126.100,60 (Seis milhões, cento e vinte e seis mil, cem reais e sessenta centavos). As linhas de crédito Amapá Solidário – AMASOL, AFAP Construir e Servidor Informatizado, foram as que tiveram maior participação no volume total financiado no ano, com 34%, 25% e 7%, respectivamente.

2.3. GESTÃO DE RISCO

De acordo com relatório gerado pelo Sistema de Gestão de Crédito – Credmaster/Total Banco, os vinte maiores riscos do ano de 2011 somam um montante de R\$ 973.600,00 (novecentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Dentre os quais na classificação de risco A há um total de R\$ 936.230,00 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais), enquanto que a classificação H soma um montante de R\$ 37.370,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta reais), correspondendo a aproximadamente 4% do total.

Ao se comparar o ano de 2012 com o ano anterior, tem-se o seguinte resultado: os vinte maiores riscos do ano de 2012 somam um montante de R\$ 901.022,08 (novecentos e um mil vinte e dois reais e oito centavos). Dentre os quais na classificação de risco A há um total de R\$ 568.842,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), enquanto que a classificação H soma um montante de R\$ 70.005,58 (setenta mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 8% do montante. Percebe-se, portanto que houve um aumento na classificação H no ano de 2012.

No início do segundo semestre de 2012 foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Fomento da Bahia – Desenbahia e a Agência de Fomento do Amapá – AFAP. Na oportunidade foi definida uma agenda de intercâmbio entre colaboradores das duas agências que deveria contemplar as áreas de crédito, contábil e gestão de risco.

No final do ano de 2012 foi aprovado o projeto "Dinamização das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade do Amapá", pelo Fundo Amazônia, em que se prevê recursos financeiros para contratação de consultoria e implementação de ferramentas para controles internos e risco operacional, considerando seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais.

2.4. AÇÕES DA OUVIDORIA

No ano de 2012, o canal 0800 da Ouvidoria foi poucas vezes acionado, somente para solicitar informações sobre as linhas de crédito da Agência. No entanto, não foram feitas reclamações à Ouvidoria Interna.

O site da instituição registrou mais de quatro mil acessos. No twitter, mais de 200 seguidores acompanharam as informações da AFAP.

Destaca-se que neste ano permaneceu o observado em 2011 em relação a acionamento por parte do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON: nenhuma ocorrência.

3. DESEMPENHO ADMINISTRATIVO**3.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Com o objetivo de dar maior visibilidade à marca AFAP, foi iniciado o Projeto "AFAP Perto de Você", que por meio de estratégias de marketing, divulga o portfólio de produtos da Agência em bairros do Município de Macapá e Santana.

Na referida ação, foram realizadas 55 palestras sobre Microcrédito, nas quais o interessado em acessar o crédito, preenche um cadastro e é encaminhado à Agência para realização dos procedimentos concernentes. Ao todo foram alcançados 30 bairros de Macapá e 25 em Santana, perfazendo um público de 1.300 empreendedores. Também foram visitadas diversas instituições governamentais e não governamentais para divulgação das linhas de financiamento.

Visando ainda fortalecer a imagem da Agência, a AFAP passou a integrar o Fórum da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE, parte do Sistema Nacional de Fomento (SNF), o que possibilitará maiores condições de aprofundamento à política nacional de desenvolvimento.

Com essas ações a AFAP fechou o ano de 2012 com uma imagem mais fortalecida diante da comunidade empreendedora amapaense e reinserida no âmbito nacional das instituições de fomento.

3.2. NOVOS PARCEIROS E CONTRATOS CELEBRADOS

No ano de 2012 foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre a AFAP e Agência de Fomento do Estado de Bahia S/A – DESENBAHIA, para mútua cooperação técnico-operacional entre as partes, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento e intercâmbio de experiências de conhecimentos, informações, tecnologias e boas práticas relacionadas às suas missões institucionais.

Com o objetivo de atender a Norma Regulamentar NR-12, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a AFAP firmou parceria com a Associação de Panificadores de Macapá e Santana – ASPAMS, para criação de uma Linha de Crédito que atendesse o setor da indústria da panificação e confeitaria, para a aquisição de máquinas e equipamentos, construção ou reformas/adaptações de instalações para adequação a NR-12. Também foram estabelecidas parcerias com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT e Conselho Estadual de Cultura, para o lançamento da Linha de Crédito Empreendedores Culturais, lançamento do Edital de Literatura Simãozinho Sonhador e o Troféu AFAP, que premiou empreendedores culturais que se destacaram no ano de 2012.

3.3. PERSPECTIVAS E PLANOS

No ano de 2012, foram admitidos 31 concursados para o quadro de profissionais efetivos da Agência. No início de 2013, será realizada capacitação profissional, focada nas áreas de atendimento, crédito, cobrança, dentre outras.

Constitui-se como objetivo estratégico da gestão, para o próximo ano, a regionalização de suas ações, culminando com a criação dos Postos de Atendimento nos Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, cuja previsão de implantação será março de 2013.

Importante ressaltar que, como já foi iniciada a constituição do quadro de pessoal próprio da Agência, se construirá, de forma participativa, o Planejamento Estratégico da Empresa, ainda no primeiro semestre do ano de 2013, por meio do qual, serão traçadas as políticas e estratégias de ação da para os próximos anos.

Está previsto, ainda, para o ano de 2013, o estabelecimento de parceria com o Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRC, visando capacitação técnica do Setor de Crédito, de modo a fortalecer os métodos de análise de crédito.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

4.1. RECUPERAÇÃO DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

No ano, foram realizadas 119 renegociações pelos setores de cobrança e assessoria jurídica, dos quais já foram liquidados 29 contratos e 90 encontram-se em andamento pelos referidos setores. Do total de acordos, já foram recuperados o montante de R\$ 66.895,32 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), referentes ao valor de entrada. O montante de valores referentes aos acordos refinanciados, com recursos próprios foi de R\$ 509.330,59 (quinhentos e nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Agência encerrou o ano de 2012 com o Patrimônio Líquido R\$ 6.293.061,52 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), acima do Patrimônio Líquido de Referência exigido pelo Banco Central, que é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), que se encontrava no ano anterior, no valor de R\$ 835.751,49 (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) a descoberto.

4.3. FONTES DE RECURSOS

Os recursos disponibilizados para as linhas de crédito da AFAP são oriundos do Orçamento Geral do Estado e os advindos do resultado operacional da empresa. Em 2011 o Governo do estado do Amapá realizou aportes para integralização ao Capital da empresa na ordem de R\$ 2.629.799,38 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), e em 2012 o montante foi de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

4.4. RESULTADOS OBTIDOS

Em 2011, o resultado operacional da AFAP foi de 94.760,69 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Já 2012 o resultado foi superior em 34%, em valores absolutos, correspondeu a R\$ 127.221,86 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

5. GESTÃO DE PESSOAS

Foram contratados 31 concursados, nos cargos de nível superior - A01 - analista de fomento - administração, nível superior - A02 - analista de fomento - contabilidade, nível superior - A03 - analista de fomento - economia, nível superior - A05 - analista de fomento - jurídica, nível superior - A06 - analista de fomento - tecnologia da informação, nível superior - T07 - técnico em fomento - administrativa, nível superior - T08 - técnico em fomento - comunicação, nível superior - T09 - técnico em fomento - crédito - setor primário, nível superior - T11 - técnico em fomento - jurídica, nível superior - T12 - técnico em fomento - tecnologia da informação e nível médio - G13 - agente de fomento - crédito. Importante ressaltar que as contratações se deram em função de concurso público realizado em 2011 e que os colaboradores participaram do Programa de Integração Profissional, por meio das oficinas de capacitação e ambientação profissional.

Aos colaboradores efetivos da Agência foram concedidos os benefícios:

- ✓ Cartão alimentação - Para compra de gêneros alimentícios;
- ✓ Integração Profissional - Todos os colaboradores recém-admitidos, independente da área de atuação, são inseridos no Programa de Integração Profissional, no qual eles têm oportunidade de conhecer a instituição como um todo;
- ✓ Benefícios setoriais - A instituição averiguou as necessidades mais urgentes da Agência para fornecer aos colaboradores, o mínimo de conforto no desenvolvimento de suas funções laborais, como por exemplo: instalação de centrais de ar, reforma dos banheiros masculinos e femininos e iluminação em geral;
- ✓ Contratação dos Concursados em 2011 - Início da contratação do pessoal concursado da AFAP, para constituição do seu quadro efetivo;
- ✓ Capacitação Profissional para equipe dos Setores de Atendimento, Suporte Operacional, Cobrança e Agentes de Crédito, por meio da Oficina "Qualidade no Atendimento ao Cliente", e
- ✓ Visita técnica a Agência de Fomento da Bahia – Desenbahia, pelos colaboradores das áreas contábil e creditícia.

6. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E FEIRAS

No ano de 2012, a AFAP participou da IV Feira Estadual de Economia Solidária: "Construindo a Economia Solidária no Meio do Mundo", atuou como palestrante do tema "Políticas Públicas e Economia Solidária". Apresentou o Programa Amapá Solidário – AMASOL, linha de crédito que atende empreendedores da economia popular. O evento foi promovido pela instituição Cáritas do Brasil – Diocese de Macapá, no primeiro semestre do ano. No segundo semestre, participou da 49ª Expofeira do Amapá, o maior evento multisectorial da Região do Platô das Guianas, apresentando no Pavilhão de Negócios sustentáveis, apresentou suas linhas de crédito para pequenos e médios empreendedores, buscando contribuir a valorização da produção local e promover intercâmbio entre os produtores locais. Na oportunidade, jovens financiados pelo programa Crédito para Juventude apresentaram os resultados dos empreendimentos financiados pela AFAP, bem como fizeram a exposição de seus produtos para comercialização.

Também participou da Amazontech, evento de negócios, sustentabilidade e políticas públicas da Amazônia Legal, realizado no Complexo Meio do Mundo, proporcionou ao público visitante palestras, oficinas, conhecimento, inovação, oportunidade de negócios e ações de responsabilidade socioambiental. O Presidente da AFAP participou da mesa redonda sobre o tema "Fomento para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia" e apresentou as linhas de crédito da AFAP que fomentam a economia no estado do Amapá. Os colaboradores da AFAP participaram de palestras, oficinas, mesas redondas, workshops e visitas a vitrines tecnológicas e empresas expositoras.

A AFAP participou também da semana do Empreendedor, organizada pelo SEBRAE, divulgando as linhas de crédito da AFAP. Também participou do Arraial da Beira Rio, divulgando as linhas de crédito e atendendo os empreendedores participantes do evento. Participou do Fórum de Economia Solidária – MTE/SENAES, onde a AFAP possui assento e discutiu diversos temas, dentre eles a implantação de bancos comunitários.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Convictos de que Gestores Públicos tem o dever de prestar contas dos resultados das suas ações é que nos dirigimos ao órgão regulador das Instituições financeiras bancárias e não bancárias (BACEN), ao gestor do executivo estadual, a sociedade civil amapaense: em especial aos parceiros, para expor o que foi realizado pela gestão da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP - "O Banco do Povo", no exercício administrativo de 2012.

Com esse objetivo, elaborou-se este Relatório Anual de Gestão, o qual engloba o período de janeiro a dezembro de 2012 e, analisa de modo comparativo com o mesmo período do ano de 2011.

O período em análise foi marcado pela implementação de uma política de gestão responsável, austera, participativa e transparente, onde a Diretoria Executiva - DIREX e Colaboradores respondem pela geração de resultados quantitativos e qualitativos, capazes de garantir a sustentabilidade econômica e financeira da Instituição, para que, assim, cumpra seu papel de agente indutor do desenvolvimento econômico e social, mediante o fomento creditício aos investimentos produtivos instalados ou que pretendam se instalar no Estado do Amapá. As perspectivas para o ano de 2013 prenunciam importantes avanços quanto ao crescimento do volume de financiamentos das linhas operadas por esta Agência, bem como grande contribuição para criação/manutenção de novos empreendimentos, geração e manutenção de emprego e renda na economia, por meio de importantes parcerias e apoio incondicional do governo do Estado, que vem possibilitando à AFAP a consolidação de uma política de crédito responsável, que garanta não só a democratização, mas o acesso ao crédito a empreendedores sediados no estado do Amapá. **DA ADMINISTRAÇÃO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juliano Del Castillo Silva

Presidente

José Reinaldo Alves Picanço

Sávio José Peres Fernandes

José Roberto Afonso Pantoja

Jean Alex de Souza Nunes

CONSELHO FISCAL

Luiz Afonso Mira Picanço

Marli Pereira da Silva

Nestlerino dos Santos Valente

Titulares

Bartira de Fátima Torres Freire

Arionildo Barbosa Corrêa

Suplentes

DIRETORIA

Sávio José Feres Fernandes
Presidente
 Claudio Bahia da Silva
Diretor Técnico
 Mac Donald de Souza Matos
Diretor Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercícios findos em 31 de Dezembro

	Em R\$ 1,00	
ATIVO	2012	2011
CIRCULANTE	8.797.453	3.839.001
DISPONIBILIDADES	-	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.331.247	1.130.567
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)	3.571.245	1.987.242
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado	4.364.218	2.416.687
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(792.973)	(429.444)
OUTROS CRÉDITOS (Nota 7)	870.797	704.777
OUTROS VALORES E BENS	24.164	16.414
NÃO CIRCULANTE	2.515.898	1.085.164
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.217.289	998.259
Operações de Crédito (Nota 6)	2.217.289	998.259
INVESTIMENTOS	7.010	10.555
IMOBILIZADO DE USO (Nota 8)	291.599	76.350
TOTAL DO ATIVO	11.313.351	4.924.164

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

	Em R\$ 1,00	
PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE	5.020.289	5.759.916
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.020.289	5.759.916
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	28.854	28.958
Fiscais e Previdenciárias	95.617	111.762
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 9)	2.773.821	1.061.207
Diversas (Nota 10)	2.121.997	4.557.989
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.293.061	(835.751)
CAPITAL SOCIAL (Nota 11)	19.910.740	14.110.740
RESERVAS DE LUCROS	81.366	81.366
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.699.045)	(15.027.858)
TOTAL DO PASSIVO	11.313.351	4.924.164

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Exercícios findos em 31 de Dezembro

	Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	2º semestre de 2012	2012	2011
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	632.672	1.081.183	334.415
Operações de Crédito	571.124	992.043	280.329
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	61.548	89.141	54.087
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(77.156)	(65.429)	365.839
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	555.515	1.015.755	700.254
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(538.027)	(888.533)	(605.494)
Receitas de Prestação de Serviços	659.596	1.280.209	1.088.339
Despesas de Pessoal	(711.887)	(1.149.437)	(786.123)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(125.476)	(232.563)	(702)
Outras Despesas Administrativas (Nota 12)	(370.976)	(720.574)	(711.306)

Despesas Tributárias	(19)	(19)	(326)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	(31.799)	(55.396)	(39.643)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	42.534	(10.752)	9.266
RESULTADO OPERACIONAL	17.488	127.222	94.761
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS	17.488	127.222	94.761
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	17.488	127.222	94.761
Nº de Ações:	19.910.740	19.910.740	8.916.364
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação:	0,0009	0,0064	0,0106

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em R\$ 1,00

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (em aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2012	15.610.740	1.300.000	81.366	(14.918.125)	2.073.982
Aumento de Capital	-	3.000.000	-	-	3.000.000
Aprovação de Capital	4.300.000	(4.300.000)	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	1.201.591	1.201.591
Lucro no Período	-	-	-	17.488	17.488
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	19.910.740	-	81.366	(13.699.045)	6.293.061
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12.129.613	-	81.366	(15.127.471)	(2.916.491)
Aumento de Capital	-	1.981.127	-	-	1.981.127
Aprovação de Capital	1.981.127	(1.981.127)	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	4.852	4.852
Lucro no Período	-	-	-	94.761	94.761
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	14.110.740	-	81.366	(15.027.858)	(835.751)
Aumento de Capital	-	5.800.000	-	-	5.800.000
Aprovação de Capital	5.800.000	(5.800.000)	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	1.201.591	1.201.591
Lucro no Período	-	-	-	127.222	127.222
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	19.910.740	-	81.366	(13.699.045)	6.293.061
MUTAÇÕES DO PERÍODO	5.800.000	-	-	1.328.813	7.128.813

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em R\$ 1,00

	2º Semestre 2012	2012	Em R\$ 1,00 2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.093.291)	(5.573.452)	(2.577.221)
Lucro (prejuízo) Líquido do período	17.488	127.222	94.761
Ajustes para reconciliar o lucro liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:			
Depreciação e amortização	31.799	55.396	39.643
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.201.591	1.201.591	4.852
Resultado de Venda de Imobilizado	-	(16.800)	-
Redução (aumento) de ativos	(2.481.899)	(6.201.235)	(3.717.753)
Redução (aumento) de Títulos e Valores Mobiliários	324.801	(3.200.680)	(260.698)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(2.684.172)	(2.803.033)	(2.918.862)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(122.784)	(189.773)	(536.556)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	255	(7.750)	(1.637)
Aumento (redução) de passivos	(2.862.270)	(739.626)	1.001.277
Aumento (redução) Outras Obrigações	(2.862.270)	(739.626)	1.001.277
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.300.000	5.800.000	2.629.799
Aumento de capital	4.300.000	5.800.000	2.629.799
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(206.710)	(226.548)	(56.002)
Aplicações no imobilizado	(206.710)	(243.348)	(56.002)
Alienação do imobilizado	-	16.800	-

Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(0)	(0)	(3.423)
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício	-	-	3.423
No fim do exercício	-	-	-
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	-	-	(3.423)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP

Certidão n.º:
AP/2014/00004201
Nome: JOAO LUIS RIBEIRO ALVES CPF: 341.438.822-72
CRC/UF n.º AP-000605/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.03.2015
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL Exercício: 2012

Confirme a existência deste documento na página:
www.crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:
CPF: 341.438.822-72 Controla: 7868.9780.2913.2982

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011. (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá S.A., constituída nos termos da autorização constante no Decreto Estadual no 43, de 14 de janeiro de 1999, com aprovação de seu Estatuto e demais atos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 1999, é uma instituição financeira, subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil e submetida ao disposto na Lei Federal no 6.024, de 13 de março de 1974, devendo cumprir todos os procedimentos e informações previstos nos atos normativos do BACEN.

A agência tem por objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Amapá, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observando as suas diretrizes estatutárias.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da AFAP.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- Apuração do resultado - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro-rata” dia para as de natureza financeira; exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias, conforme Resolução CMN/BACEN no. 2.682/1999, as quais não se sujeitam à atualização;
- Ativo circulante e não circulante - Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado;
- Operações de crédito - Os critérios de classificação das operações de créditos e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa foram efetuadas de acordo com os estabelecidos na Resolução no. 2682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;
- Ativo imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação e de segurança - 10%, Sistema de processamento de dados, Sistema de transporte - 20% e Veículos 20%.
- Passivo Circulante - Demonstrados pelos valores conhecidos e calculados de acordo com os encargos e variações monetárias.
- As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS consideraram as bases de cálculo e alíquotas previstas na legislação vigente para cada tributo:
Imposto de Renda: 15%;
Adicional de Imposto de Renda: 10%;
Contribuição Social: 15%;
PIS/PASEP: 0,65%;
COFINS: 4%.
- Caixa e equivalente de caixa - São representados pelas disponibilidades, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. ESTRUTURA DO RISCO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá aprovou a criação da Gerência de Controle Interno e Risco Operacional, conforme ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – CONSAD, realizada em 18 de dezembro de 2006 às 18hs., nos termos da Resolução nº 3.380 de 29/06/2006, do Conselho Monetário Nacional, que define a política institucional, os procedimentos e sistemas necessários à implementação do Risco Operacional, no âmbito da Instituição. O texto integral da Resolução no 3.380/2006 encontra-se à disposição do público em geral, na sede da Instituição, no horário comercial.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, realizadas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os Empréstimos e financiamentos no Circulante e Longo prazo decorrem de recursos próprios da AFAP, apresentando o seguinte perfil, com base no vencimento de parcelas e no tipo de operação:

2012 - Em R\$						
Créditos	Vencidas a mais de 15 dias	A vencer até 2 meses	A vencer de 3 a 12 meses	A vencer de 1 a 3 anos	A vencer de 3 a 5 anos	Total da Carteira Ativa
Rural	2.581	1.748	1.794	-	-	10.123

Industria	-	3.419	8.588	7.890	-	19.817
Comércio	28.784	37.844	72.357	25.967	2.059	165.511
Outros Serviços	8.192	29.898	52.702	29.786	-	120.578
Pessoas Físicas	322.062	1.315.529	2.473.658	1.929.441	214.327	6.255.027
Habituação	-	1.300	2.241	4.564	2.345	10.450
Total	360.619	1.382.538	2.614.061	1.998.558	218.731	6.581.507
%	5%	21%	40%	30%	3%	100%

2011 - Em R\$						
Creditos	rendidas a mais de 15 dias	A vencer até 3 meses	A vencer de 3 a 12 meses	A vencer de 1 a 3 anos	A vencer de 3 a 5 anos	Total da Carteira Ativa
Rural	-	1.407	4.602	-	-	6.009
Comercio	43.457	22.733	52.023	43.007	1.506	163.726
Outros Serviços	795	8.663	15.892	8.019	-	33.341
Pessoas Físicas	84.451	767.589	1.414.110	929.946	15.779	3.211.866
Total	128.675	800.383	1.487.628	980.972	17.287	3.414.946
%	4%	23%	44%	29%	1%	100%

A provisão para crédito foi efetuada de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução no 2.682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, baseando-se nos níveis de atraso dos contratos. A classificação das operações de crédito está demonstrada conforme o quadro abaixo:

Faixas de Risco	Total Classificado em		Provisão	Provisão Total em	
	31/12/2012	31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011
A	4.732.455	2.684.201	0,5%	(23.662)	(13.421)
B	472.871	209.171	1%	(4.729)	(2.092)
C	248.602	63.848	3%	(7.458)	(1.915)
D	221.796	30.955	10%	(22.180)	(3.095)
E	159.489	24.338	30%	(47.847)	(7.302)
F	75.668	1.115	50%	(37.834)	(557)
G	71.212	850	70%	(49.848)	(595)
H	599.415	400.467	100%	(599.415)	(400.467)
Total	6.581.507	3.414.946		(792.973)	(429.444)

Os créditos classificados no risco H estando sendo transferidos para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, apresentando o valor de R\$ 3.585.929 (em 2012) e R\$ 3.480.586 (em 2011).

7. OUTROS CRÉDITOS
Estão representados pelos seguintes valores:

	2012	2011
RENDAS A RECEBER	1.998.430	3.059.572
TAXA ADM - FUNDIMA	118.812	92.028
TAXA ADM - FUNDIMICRO	100.516	91.195
TAXA ADM FUNDIMICRO - Anterior Janeiro/2011	1.779.103	2.876.349
DIVERSOS	651.470	521.554
ADIANTAMENTO E ANTECIPAÇÕES SALARIAIS	3.503	388
ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE NOSSA CONT.	2	-
DEVEDORES POR DEPOSITOS EM GARANTIA	250.085	250.085
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	625	625
PAGAMENTOS A RESSARCIR	92.067	83.186
DEVEDORES DIVERSOS	305.187	187.269
(-)PROVISÕES PARA OUTROS CRÉDITOS	(1.779.103)	(2.876.349)
TOTAL	870.797	704.777

8. ATIVO IMOBILIZADO
Está representado pelos seguintes valores:

	% Deprec.	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/12/2012
IMOBILIZADO DE USO		557.894	658.188
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	10	149.243	188.847

EQUIPAMENTOS	10	3.766	3.896
SISTEMA DE PROCESS. DE DADOS	20	219.202	315.041
SISTEMA DE SEGURANÇA	10	4.333	10.313
VEICULOS	20	181.350	140.090
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(481.545)	(366.589)
(-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E EQUIP.		(103.061)	(118.537)
(-) SISTEMA DE COMUNICACAO		(2.161)	(2.487)
(-) SISTEMA DE PROC. DE DADOS		(211.892)	(226.079)
(-) SISTEMA DE SEGURANCA		(4.333)	(1.520)
(-) VEICULOS		(160.098)	(17.966)
TOTAIS		76.350	291.599

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a AFAP continua gerindo o FUNDIMA - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Amapá e o FUNDMICRO – Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá. Em relação a este, o FUNDMICRO, foi criado ao final do exercício de 2004, após a extinção do FIDA, cujos recursos são destinados a Empréstimos e Financiamentos a Pessoa Jurídica e Pessoa Física de acordo com procedimentos estabelecidos nas leis e normas do fundo. Em 18 de agosto de 2005, foi revogada a Lei no 144/94, que criou o FUNDIMA, através da Lei no 918, a qual autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Aval, de natureza financeira, destinado a oferecer aval em operações de financiamentos ou créditos realizados por empresas com domicílio no Estado do Amapá, junto às instituições financeiras oficiais. O Governo do Estado, até o fechamento dos demonstrativos, não tinham regulamentado o fundo, bem como indicado a instituição financeira gestora do Fundo de Aval, consequentemente, os recursos do FUNDIMA continuam sobre gestão da AFAP.

Os recursos administrados dos fundos correspondem ao valor de R\$ 11.984.658 (em 2012) e R\$ 10.603.443 (em 2011), sendo R\$ 9.210.837 (em 2012) e R\$ 9.542.236 (em 2011) contabilizados em contas de compensação e o restante, 2.773.821 (em 2012) e R\$ 1.061.207 (em 2011), em "Outras Obrigações, Títulos e Valores Mobiliários" – Passivo Circulante.

Os eventuais prejuízos nas operações de crédito, cujas ações de cobranças administrativas e judiciais se revelarem infrutíferas ou de difícil recuperação nos termos das normas bancárias, serão absorvidos pelo Fundo.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2012	2011
CHEQUES ADMINISTRATIVOS	65.872	59.664
DOTAÇÃO P/ AUMENTO DE CAPITAL	-	2.000.000
PROVISÃO PARA PAGTOS A EFETUAR	550.661	524.955
PROVISÃO P/PASSIVOS CONTINGENTES (1)	1.328.058	1.328.058
CREDORES DIVERSOS	177.406	645.311
TOTAL	2.121.997	4.557.989

Provisão para Passivos Contingentes

São constituídos quando a perda for avaliada como provável pelos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e ainda quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos Assessores Jurídicos, existem processos em diferentes fases de julgamento, em montante aproximado de R\$ 50.400, cujo grau de risco foi considerado possível dentro dos critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 do Conselho Federal de Contabilidade.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por 19.910.740 (Dezenove milhões, Novecentos e dez mil, Setecentos e Quarenta) em 2012 e 14.110.740 (Quatorze milhões, Cento e dez mil, Setecentos e Quarenta) em 2011 no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente ao acionista o Governo do Amapá.

Através dos Decretos pelo Governador do Estado do Amapá, autorizou a integralização do Capital Social da Agência de Fomento do Amapá S/A no montante de R\$ 5.800.000 (cinco milhão e oitocentos mil reais).

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2012	2011
Desp. Energia, Água e Gás.	52.990	75.630
Desp. Comunicações	53.640	70.399
Desp. Manutenção e Conservação.	39.364	15.940
Desp. de Materiais	34.120	29.246
Processamento de dados	240.674	219.662
Desp. de Publicações	17.792	14.643
Desp. c/ Serviços de Terceiros	155.273	142.371
Desp. c/ Serviços Técnicos Especiais	36.383	39.931
Desp. de Transportes	14.667	16.623
Desp. de Viagens	22.318	31.064
Outras Despesas Administrativas	53.353	55.769
TOTAL	720.574	711.306

13. CONTINGÊNCIAS

Fiscais/tributárias: As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventuais lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A agência não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos

15. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS

Conforme exigência do art. 44 do Estatuto Social, a remuneração dos administradores e funcionários é representada, para o ano de 2012, por R\$ 7.682 (maior) e R\$ 1.069 (menor), apresentando remuneração média de R\$ 4.375.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Agência de Fomento do Amapá apresenta contingências referente a execução de multa por descumprimento de termo de ajuste de conduta firmado em 31 de janeiro de 2006, por meio do qual a AFAP firmou compromissos para realização e homologação de Concurso Público para todos os cargos da instituição, desligando todos os trabalhadores sem concurso. Em 4 de março de 2013 a AFAP aceitou assinar o Termo de Ajuste de Conduta nº 18/2013 reajustando o valor da dívida com o Ministério Público do Trabalho.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração – CONSAD da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 1º e 2º semestres de 2012, é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2014.

Juliano Del Castilho Silva

Presidente

José Reinaldo Alves Picanço

Sávio José Peres Fernandes

José Roberto Afonso Pantoja

Jean Alex de Souza Nunes

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal – CONFIS da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 1º e 2º semestre de 2012, é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios e manifestando a importância do encaminhamento dos documentos supramencionados ao Conselho de Administração – CONSAD/AFAP para análise daquela instância deliberativa.

Macapá – AP, 29 de maio de 2014.

Luiz Afonso Mira Picanço

Marli Pereira da Silva

Nestlerino dos Santos Valente

Titulares

Bartira de Fátima Torres Freire

Arionildo Barbosa Corrêa

Suplentes

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores.

**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP**
Macapá/AP

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 9, a AFAP é gestora do FUNDIMICRO e antigo FUNDIMA. Os valores envolvidos nessas operações, seus controles, realização dos saldos e procedimentos de pós-créditos são frágeis, apresentando saldo no montante de R\$ 9.210.837 em 31 de dezembro de 2012, em que, aproximadamente, 91% estavam com atraso a mais de 60 dias. Observa-se na época fragilidades no processo das liberações de crédito devido à adoção de procedimentos em conflito com as normas do processo de gestão e controle. Como consequência, não temos como opinar sobre os seus possíveis efeitos nos demonstrativos da AFAP quanto a realização e gestão desses valores.

Em 31 de dezembro de 2012, a AFAP apresenta saldo de R\$ 153.019 na rubrica "Outros Créditos", sem evidências de sua realização por tratar-se de ajustes decorrentes de inventário físico dos bens imobilizados, e outros valores onde se verifica incerteza quanto a sua recuperabilidade. Como efeito, o seu ativo e resultado encontram-se a maior em igual valor.

A AFAP reconheceu, no exercício 2012, reversão de provisões constituídas para ativos não realizáveis no montante de R\$ 1.097.247 diretamente no Patrimônio Líquido como ajuste de exercício anterior. A reversão deveria está reconhecida diretamente no resultado. Em virtude disso, o resultado líquido do período está a menor no valor mencionado.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 02 de abril de 2012, que conteve as modificações citadas no primeiro parágrafo da Base para Opinião com Ressalva neste relatório atual e sobre a modificação referente a outros saldos apresentados em Outros Créditos R\$ 340.000 (Ativo) e Outras obrigações R\$ 170.000 (Passivo).

Macapá/AP, 18 de março de 2013.

CASS

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores independentes

CRC/RN 0113/S AP

Olegário M. Prestelo Marinho

Contador

CRC/RN no. 9702/T "S" AP



Amapá

Relatório de Administração - 2013

1. APRESENTAÇÃO

A Agência de Fomento do Amapá S.A. - AFAP, em conformidade com as disposições legais, divulga os resultados referentes ao exercício de 2013.

O ano de 2013 marcou o processo de consolidação da AFAP e de suas ações em todo o Estado do Amapá, considerando a concretização e alcance das diretrizes e metas estabelecidas para o biênio 2013/2014.

A concretização do Planejamento Estratégico da Agência culminou na organização de processos, revisão de normativos, exigidos pelo Banco Central; contratação e capacitação dos servidores aprovados em concurso público, aquisição de veículos utilitários e motocicletas; investimentos na estrutura física e modernização do parque tecnológico da Agência; realização de parcerias governamentais e não governamentais objetivando a inclusão produtiva e a expansão de suas atividades: criação das unidades de crédito regional nos municípios de Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque e ações itinerantes nos demais municípios do estado do Amapá.

Tais ações contribuíram decisivamente para o crescimento, desenvolvimento e reposicionamento da AFAP como uma das Agências de Fomento Estaduais que mais cresceu no País.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento integrado do Amapá, por meio de políticas de financiamento a empreendimentos dinamizadores de sua economia, ampliando o financiamento de negócios formais e informais do Estado do Amapá.

VISÃO: Ser referência de Agência de Fomento na Amazônia e no Brasil.

VALORES: Ética, transparência, respeito, compromisso, excelência e credibilidade na política de crédito aos empreendedores amapaenses.

1.1. PÚBLICO ALVO

A AFAP atende, por meio de diversas linhas de crédito, pequenos, micros e médios empreendimentos do Estado do Amapá, dos diversos setores da economia, como: comércio, serviços e indústria. Quanto ao setor público, atende por meio de linhas de crédito consignado aos servidores públicos efetivos do Estado do Amapá, como forma de valorização dos servidores públicos do estado, bem como os empreendimentos parceiros.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL**2.1. LINHAS DE CRÉDITO**

No ano, foram criadas mais quatro linhas de crédito: AFAP Veículos de Médio e Grande Porte; AFAP Cartão Credmais; AFAP Carpintaria Naval e AFAP Empreendedores Culturais.

Iniciaram-se as tratativas para acesso aos recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - FRAP, que a AFAP passará a operar a partir de 2014, para financiar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindústria, pesca artesanal e aquicultura, por meio do fomento à infraestrutura de apoio à produção e à comercialização; à produção; ao crédito e às Instituições representativas da produção familiar.

Também foram iniciadas as discussões para o estabelecimento de parceria entre a AFAP e o Banco da Amazônia, visando o repasse dos recursos do Fundo Constitucional do Norte - FNO, com o objetivo de financiar as atividades produtivas de: empreendedores populares, Empreendedores Individuais e Micro e Pequenas Empresas que atuam nos setores de comércio, serviços, agropecuário, industrial, agroindustrial e turístico, em projetos situados no Estado do Amapá, de acordo com as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Visando atender à necessidade de capital do empreendedorismo amapaense, a AFAP fechou o ano de 2013 com 13 linhas de crédito em seu portfólio, buscando dessa forma, apoiar os mais diversos segmentos da economia local.

2.2. OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

Nos sistemas convencionais de crédito não existe o "Crédito Orientado" (*metodologia adotada nesta Agência*), que se caracteriza por dois fatores: acompanhamento de crédito personalizado e o segundo, o estabelecimento da confiança com o cliente, mediante ações que visam complementar a capacitação do empreendedor e fortalecer essa relação.

A prestação de serviços personalizada e confiável exige que se tenha produtos adequados a cada segmento, e que se observe variáveis, tais como: valores, taxas, prazos, garantias e carências. Para que o acompanhamento seja eficiente é necessário se construir uma "cumplicidade" entre o agente de crédito e o empreendedor. Somente com a regularidade nas visitas é que se consegue tal nível de relação, e assim atinge-se o objetivo que é o de aculturar-lo para uma educação financeira. Soma-se a isso a política de "ganhos progressivos", da Agência, que visa torná-lo apto à formalização, para que obtenha vantagens como: acesso a créditos de maior valor, taxas menores e prazos mais elásticos.

No microcrédito, a falta de um ou do conjunto destes fatores é determinante para o futuro do negócio, e as consequências vão desde inadimplência até a quebra da parceria com o agente financeiro, impactando diretamente na geração de emprego e renda do estado.

No ano de 2013, foram realizadas 2.211 operações financeiras, o que corresponde a R\$ 10.625.492,98 (Dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), do total emprestado.

Para uma melhor análise do crescimento operacional da instituição, tomaremos por base os anos 2011, 2012 e 2013, ressaltando que as operações de financiamento da Agência só foram retomadas em maio de 2011. Neste período, as linhas de crédito operadas pela AFAP apresentaram comportamento crescente, tanto no volume de recursos financiados quanto no número de operações realizadas, passando de R\$ 3,4 milhões e 677 operações no ano de 2011 para R\$ 6,1 milhões e 1.350 operações em 2012. Em 2013 continuou a apresentar crescimento: R\$ 10,6 milhões em liberações, em 2.211 operações. Em volume de financiamentos houve uma variação positiva de 73,77% de 2012 para 2013 e, 63,78 % no número de operações, no mesmo período.

Do total de ativos da Agência, 80% concentrou-se na pessoa física, com destaque para o chamado "carro-chefe" da instituição, a linha de crédito AFAP Amapá Solidário - AMASOL, com 34,3% de participação. A linha AFAP Construir apresentou o segundo melhor desempenho, com 21,70% do total. Ao se somar os financiamentos consignados (*linhas AFAP Construir e Servidor Informático*) verifica-se uma participação de 26,70%.

Em relação ao ano anterior, as linhas de crédito que obtiveram o maior crescimento em volume estão na pessoa jurídica, são as linhas AFAP Empreendedor Individual - EI com 111% e AFAP MIPEM com 138%, o que confirma a ascendência da pessoa física, incentivada a formalização pela própria evolução do negócio, que passam a ter outras necessidades e pelos benefícios oferecidos pelas linhas criadas para este segmento, reafirmando a eficiência do crédito orientado (*metodologia usada na Agência*).

A AFAP encerrou o ano de 2013 com 4.238 créditos concedidos, que perfaz um total de R\$ 20 milhões (*acumulados no período de maio de 2011 a dezembro de 2013*) em investimentos, somente com recursos próprios, às diversas atividades econômicas apoiadas pela Agência. Sendo que, no presente exercício, foram efetivadas 2.211 operações, totalizando R\$ 10 milhões aplicados. Desse total, 60% dos créditos concedidos estiveram voltados para o empreendedor popular, como o ambulante, o baúqueiro, o quitandeiro, o batedor de açaí, entre outros, cujos investimentos geram ocupação, renda e sustento para as famílias desses trabalhadores, destacando a importância social e econômica das linhas de crédito voltadas para o fomento destas pequenas iniciativas.

Com o lançamento das linhas de crédito AFAP Transporte/Veículos de Médio e Grande Porte e a linha AFAP Indústria e Panificação, o ticket médio das operações de crédito, passou de R\$9.721,96 para R\$16.264,00, crescimento de 67,29%, sinalizando que estamos conectados às necessidades de nossos clientes, aumentando nossa participação no mercado, o que nos dá mais visibilidade e know-how, nos tornando aptos a captar e operacionalizar recursos de instituições financeiras parceiras, na obtenção de nossa auto sustentabilidade e independência.

O saldo entre receita e despesas, nos últimos três anos, tem se apresentado positivo contrastando com um comportamento deficitário nos oito anos anteriores.

Por meio do Projeto "AFAP Perto de Você", que visa à ampliação da abrangência do atendimento, os serviços da Agência foram disponibilizados a todas as sedes municipais do Estado, além de algumas localidades que apresentaram demanda creditícia. Além do Projeto referido, foram realizadas ações itinerantes nos municípios que ainda não possuem Unidades de Crédito Regional.

No ano de 2013 foram implantadas duas Unidades de Crédito Regional nos municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, que juntamente com a Unidade de Santana, inaugurada em 2012, integram as Unidades de Crédito da AFAP. Ambas funcionam no espaço do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC/Super fácil daqueles municípios. As referidas unidades foram devidamente equipadas e disponibilizado pessoal capacitado para funcionamento de cada unidade.

Ao longo do ano de 2013 foram realizadas inúmeras ações de prospecção de clientes, realizadas pela AFAP e também em parceria com instituições governamentais e não governamentais: palestras sobre o crédito produtivo e apresentação das linhas de crédito da AFAP, bem como a formalização do crédito, na maioria dos municípios do Estado.

Neste ano foi firmado Convênio entre a AFAP e o SEBRAE, que visa, por meio da Escola de Empreendedorismo facilitar a gestão de negócios aos empresários já formalizados ou candidatos a empresários. Além da Escola do Empreendedorismo, a parceria se estende a ações realizadas pelo SEBRAE nos municípios do Estado para atender os microempreendedores com orientações sobre formalização, cursos gerenciais, crédito, dentre outras temáticas de interesse dos empreendedores.

Na formalização do crédito destacam-se os municípios de Macapá e Santana, que juntos foram responsáveis pela alocação de 89% dos recursos aplicados e 92% das operações realizadas no exercício de 2013. A programação para o exercício 2014 tem a previsão de alcançar todas as unidades municipais do Estado, além de aumentar sua participação nos municípios já atendidos pela AFAP.

2.3. GESTÃO DE RISCO

Quanto à implantação de um Sistema para a Gestão de Riscos foram realizadas algumas ações no 2º Semestres de 2013: foi definida pela Diretoria Executiva da AFAP, ainda no 1º Semestre de 2013, uma visita à Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), para conhecer os controles utilizados na Área de Risco, bem como demais informações acerca da área financeira.

Dessa forma, ainda no 1º semestre 2013, os técnicos responsáveis pelas áreas de risco e de gestão financeira deslocaram-se à AFEAM, objetivando adquirir *know-how* e ampliação de seus conhecimentos técnicos principalmente na área de risco, onde ficou evidente para estes a complexidade envolvida nesse tipo de processo.

Na visita foi constatada a forma como são realizados os controles em todos os setores do risco, dentre estes os Riscos de Crédito, de Liquidez, de Capital, Operacional, Combate à Lavagem de Dinheiro e Controle Interno.

Ao retornar para a AFAP, em reunião com a Diretoria Executiva, foi definida a criação de um Grupo de Trabalho composto por um gerente e quatro coordenadores, grupo este, instituído pela Portaria nº 068/2013, que tem a função de implementar as Políticas para Gerenciamento de Riscos, além de realizar os controles necessários nas seguintes áreas: crédito, mercado, capital, liquidez, operacional, controles internos e Plano de Combate à Lavagem de Dinheiro - PL.D.

Durante o 2º Semestre de 2012, após a criação do Grupo de Trabalho para tratar da Área de Risco, ocorrida ainda no 1º Semestre de 2013, foram elaboradas as Políticas de Gerenciamento dos Riscos de Crédito, Mercado, Capital e Liquidez, as quais foram encaminhadas para a Diretoria Executiva da AFAP, ficando pendente a homologação destas por esta diretoria.

Além disso, o Grupo de Trabalho iniciou a elaboração da Matriz de Crédito que será aplicada às operações acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme prevê a Resolução do Banco Central 2682/1999. Sendo que está concluída, aguardando apenas ser efetivamente apresentada a DIREX para sua homologação.

No que tange à questão das avaliações mensais do risco de crédito e dos demais riscos, a equipe encontrou dificuldades devido à limitação de conhecimento dos controladores e à complexidade que envolve suas análises.

Dessa forma, será solicitada à DIREX da AFAP a vinda de um colaborador da AFEAM para que o mesmo possa ministrar um treinamento detalhado aos colaboradores que fazem parte do Grupo de Trabalho da Área de Risco desta agência.

2.4. AÇÕES DA OUVIDORIA

Foi dada continuidade a pesquisa de satisfação implantada no primeiro semestre. As reclamações, em sua maioria, estiveram relacionadas a problemas técnicos relacionados à conexão de internet, o que ocasionou aumento no tempo de espera do recebimento do cheque; outra demanda é a solicitação de mais linhas de crédito. No geral, os clientes estão satisfeitos com o atendimento prestado pelos colaboradores da AFAP; consideram respeitoso e humano, reconhecendo e ressaltando a importância do financiamento para incremento em suas atividades econômicas.

Neste semestre os canais de interação com o cliente foram o 0800 2800 803, twitter e a Fanpage. O twitter é um meio muito utilizado para divulgar as ações e eventos realizados pela AFAP. Neste semestre, 362 seguidores acompanharam as informações disponibilizadas pela AFAP. Foi desenvolvida ainda a Fanpage da AFAP (conta no Facebook), para divulgação de informações e fortalecimento da marca. Este tipo de mídia é salutar, pois divulga a Instituição e propicia se entender o público-alvo, suas demandas e anseios, bem como identificar o perfil do cliente da Agência que acessa à rede, de modo rápido e eficiente. Até o final de dezembro, 197 pessoas curtiram a página, com média de 200 acessos por publicação.

No ano de 2013, a Afap continuou sem ocorrências no Instituto de Defesa do Consumidor PROCON.

Em relação ao telefone 0800 2800 803, as poucas vezes que recebeu chamadas registraram somente solicitações de informações acerca das linhas de crédito.

Importante ressaltar que todas as reclamações registradas em formulário de pesquisa de satisfação foram inseridas em relatório e solicitadas providências dos setores responsáveis.

3. DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

3.1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Cumprindo fielmente as diretrizes e metas planejadas para o biênio 2013/2014, a AFAP consolida suas ações no Estado do Amapá, através dos projetos AFAP Perto de Você, que tem como objetivo divulgar a instituição nos bairros de Macapá e prospectar novos clientes que é realizado duas vezes por mês (a cada 15 dias), projeto AFAP Itinerante, que além da criação das três Unidades Regionais de Crédito, nos Municípios de Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque, atende os demais municípios não alcançados pelas unidades regionais, garantindo a presença da AFAP em todas as unidades municipais. Além do fortalecimento da economia popular no Estado, através das diversas parcerias de inclusão produtiva, estabelecidas com as Secretarias de Estado e outras organizações não governamentais.

No segundo semestre de 2013, a Diretoria da AFAP, apesar de não dispor de muitos recursos para investir em mídia, conseguiu, através da Assessoria de Comunicação, aparecer por mais de sessenta vezes na mídia, dentre elas se destacam aparições nacionais, como a entrevista de três páginas com o presidente Sávio Peres na revista Rumos, especializada em economia e desenvolvimento, com o título "Desenvolvimento com a Floresta em Pé".

A instituição foi destaque ainda na Globo News, com link ao vivo falando sobre a Palavra, moeda literária desenvolvida pela Afap e que circulou durante a Feira do Livro do Amapá (FLAP 2013), que aconteceu de 26 de outubro a 1 de novembro.

3.2. NOVOS PARCEIROS E CONTRATOS CELEBRADOS

Em 2013, a AFAP contou com as seguintes instituições parceiras: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, que atua na capacitação profissional de microempreendedores financiados pela AFAP; Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude – SEJUV, faz a mobilização e acompanhamento dos jovens financiados pelo Programa Crédito para Juventude e Serviço Brasileiro de Apoio a Pequenas e Microempresas – SEBRAE, que apoia através de capacitação profissional a micros, pequenas e médias empresas e capacitação profissional aos Agentes de Crédito da AFAP e aos empreendedores financiados pela AFAP. Contou também com a parceria do Banco do Brasil – BB, que realiza o pagamento dos cheques dos empreendedores financiados e recebimento das parcelas do financiamento, por meio do BB cobrança; Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SICOM, através do desenvolvimento de projetos voltados para o financiamento dos setores da indústria e comércio. Destacam-se ainda parcerias com as Secretarias de governo do Desenvolvimento Rural – SDR e Instituto de Estado e Floresta – IEF, para apoio e concessão de crédito ao Programa de Desenvolvimento Proextrativismo para pequenos produtores Rurais do estado do Amapá, bem como estão em andamento as tratativas para AFAP operar o Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – FRAP.

Encontra-se em processo o estabelecimento de parceria entre o Banco da Amazônia e a AFAP, para repasse dos recursos do Fundo de Financiamento do Norte – FNO, para operacionalização do referido fundo. Também se encontra em processo a captação de recursos do BNDES, para operacionalização do Microcrédito/BNDES pela AFAP.

3.3. PERSPECTIVAS E PLANOS

- ✓ Operar recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – FRAP;
- ✓ Operar recursos do Fundo de Financiamento do Norte – FNO, do Banco da Amazônia;
- ✓ Operar recursos do BNDES /Microcrédito;
- ✓ Expandir as ações de crédito para os municípios que não possuem Unidades de Crédito Regional, através de ações itinerantes;
- ✓ Criar novas linhas visando atender atividades potenciais, apoiando as políticas de desenvolvimento produtivo delineadas pelo Estado;
- ✓ Consolidar parcerias visando à captação de recursos que proporcionem a autonomia financeira da AFAP;
- ✓ Investir na capacitação profissional dos colaboradores da AFAP;
- ✓ Buscar melhoria na remuneração e nos benefícios pagos aos colaboradores da AFAP, a partir dos resultados alcançados;
- ✓ Continuidade ao projeto de modernização da AFAP, no que tange:
 - Otimização dos arranjos espaciais e layout da Agência;
 - Equipamentos e ferramentas de TI;
 - Maximização da Infraestrutura física da Agência visando maior desempenho e eficiência das atividades, além de conforto e ergonomia para os colaboradores;
 - Implementar a capacitação dos clientes parceiros da AFAP em parceria com instituições governamentais e não governamentais.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

4.1. RECUPERAÇÃO DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS – 2º Semestre/2013

Foram implantados 88 aditivos oriundos de acordos efetuados pela Assessoria Jurídica da AFAP, que totalizaram o montante de R\$ 401.703,10. Foram implantados 17 aditivos oriundos de renegociação efetuados diretamente pelo Setor de Cobrança da AFAP, que totalizaram o montante de R\$ 144.834,49. Para tanto, foram implantados a título de renegociação/Acordo judicial e/ou extrajudicial um total de 105 aditivos, perfazendo assim, o total de R\$ 546.537,59.

O número total de contratos quitados sem a necessidade de implantação de renegociação foi de 226 contratos, dos quais, 220, por intervenção direta do Setor de Cobrança e 06, por intervenção da Assessoria Jurídica.

O número total de contratos intermediados a título de quitação e/ou renegociação pelo Setor de Cobrança/Assessoria Jurídica, um total de 331 contratos.

4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em 2013 ficou no valor de R\$ 11.659.024,

4.3. FONTES DE RECURSOS

Os recursos utilizados em nossas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios.

4.4. RESULTADOS OBTIDOS

A AFAP registrou no exercício de 2013, lucro líquido de R\$ 365.962,92 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

5. GESTÃO DE PESSOAS

No segundo semestre de 2013 deu-se continuidade ao processo de admissão e contratação dos profissionais aprovados no concurso público para a formação do quadro de pessoal efetivo da Agência, realizado no início do ano de 2012.

Foi realizada a Oficina de Capacitação Profissional em Microfinanças/Microcrédito, para Formação de Agentes de Fomento/Técnico de Fomento e Analistas de Fomento, admitidos pelo concurso público, pela instituição especializada em Microfinanças, CREAR BRASIL.

Com a formação do quadro de pessoal efetivo da AFAP realizado via concurso público em 2012, foram efetivadas 32 admissões, com isso as Despesas com Pessoal, no período 2011/ 2013 tiveram um crescimento de 60%, passando R\$ 806,3 mil para 1,9 milhões.

Destacamos ainda, como resultados positivos a recomposição do quadro de pessoal da Agência com a realização de concurso público, sendo promovidas 32 admissões, que combinadas com a implementação de um programa de capacitação e valorização profissional, garantiram os níveis de satisfação e motivação necessários para alcance de metas, estas estabelecidas através da realização do planejamento estratégico da instituição, tendo como principais diretrizes a consolidação da AFAP, o fortalecimento da economia popular no Estado, o desenvolvimento de novos produtos e serviços e a interiorização das ações da Agência.

6. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E FEIRAS

A Afap participou de inúmeros eventos promovidos pelo Governo do Estado, tais como: Programa Governo perto de Você, Feiras Itinerantes, Plano Plurianual -PPA e Fóruns promovidos pelas Secretarias de Governo, realizados nos bairros periféricos de Macapá e municípios de Santana, Mazagão, Itauba, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Amapá, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Laranjal do Jari e Oiapoque onde a AFAP apresentou seu portfólio de produtos, por meio de palestras sobre o crédito produtivo orientado, prospecção de clientes e formalização do crédito.

Participou também da Semana da Juventude, da Semana do Microempreendedor SEBRAE realizada em Macapá e nos municípios do Estado, do Workshop Cenários para o Futuro do Amapá 2022: Desafios e Perspectivas da Economia Amapaense, realizado pelo SEBRAE, do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, realizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, da 2ª edição da Feira do Livro do Amapá – FLAP 2013, através da criação e operacionalização da Moeda Literária – “Palavra”, dentre outras atividades.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2013 foi marcado por grandes conquistas realizadas pela Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, que por meio de uma gestão focada em resultados conseguiu consolidar suas ações no Estado, reposicionando a Agência como referência no mercado de crédito e sendo reconhecida como uma das que mais cresceu no país.

A interiorização das ações da Agência nos municípios de Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque é outra conquista alcançada pela Agência, obtida por meio dos postos de atendimento e por ações itinerantes nos municípios que não possuem unidades de crédito implantadas, o que vem a fortalecer a economia popular nas regiões mais populosas do Estado e carentes de oportunidades de crédito.

O investimento em um programa de Capacitação e Valorização Profissional para os colaboradores da AFAP garantiu os níveis de qualidade, motivação e satisfação nos serviços prestados à população empreendedora amapaense.

Neste sentido a AFAP concretizou todas as ações planejada para o ano de 2013 e se propõe a cumprir as metas estabelecidas para o ano de 2014, contando sempre com o apoio do Governo do Estado, que não tem medido esforços na recuperação e reposicionamento da AFAP, como uma das instituições de crédito que contabiliza resultados positivos para o Estado, o que vem reafirmar o compromisso da AFAP com o desenvolvimento da economia do Estado do Amapá.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juliano Del Castillo Silva

Presidente

José Reinaldo Alves Picanço

Sávio José Peres Fernandes

José Roberto Afonso Pantoja

Jean Alex de Souza Nunes

CONSELHO FISCAL

Luiz Afonso Mira Picanço

Marli Pereira da Silva

Nestlerino dos Santos Valente

Titulares

Bartira de Fátima Torres Freire

Arionildo Barbosa Corrêa

Antônia Nascimento da Silva

Suplentes

DIRETORIA

Sávio José Peres Fernandes

Presidente

Claudio Bahia da Silva

Diretor Técnico

Mac Donald de Souza Matos

Diretor Administrativo Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro

ATIVO	Nota	Em R\$ mil	
		2013	2012
CIRCULANTE		15.241	8.797
DISPONIBILIDADES		0	0
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	3.223	4.331
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	11	5.000	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	6.516	3.571
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado		7.767	4.364
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(1.251)	(793)
OUTROS CRÉDITOS	7	480	871
OUTROS VALORES E BENS		21	24
NÃO CIRCULANTE		4.038	2.516
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.605	2.217
Operações de Crédito	6	3.605	2.217
INVESTIMENTOS		7	7
IMOBILIZADO DE USO	8	426	292
TOTAL DO ATIVO		19.279	11.313

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Em R\$ mil	
		2013	2012
CIRCULANTE		7.620	5.020
OUTRAS OBRIGAÇÕES		7.620	5.020
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		31	29
Fiscais e Previdenciárias		95	96
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	9	5.190	2.774
Diversas (Nota 10)	10	2.304	2.122
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.659	6.293
CAPITAL SOCIAL	11	24.911	19.911
Ações Ordinárias		19.911	19.911
Aumento de Capital - Em Aprovação		5.000	0
RESERVAS DE LUCROS		81	81
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(13.333)	(13.699)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.279	11.313

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de Dezembro

DISCRIMINAÇÃO	Nota	Em R\$ mil		
		2º semestre de 2013	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		961	1.694	1.081
Operações de Crédito		932	1.637	992
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		29	57	89
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(259)	787	(65)
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa		(259)	787	(65)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		703	2.481	1.016
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(1.273)	(2.115)	(889)
Receitas de Prestação de Serviços		749	1.428	1.280
Despesas de Pessoal		(1.230)	(2.121)	(1.149)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração		(142)	(269)	(233)
Outras Despesas Administrativas	12	(534)	(939)	(721)
Despesas Tributárias		(84)	(153)	(0)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais		(37)	(71)	(55)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		5	10	(11)
RESULTADO OPERACIONAL		(570)	366	127
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS		(570)	366	127
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		(570)	366	127
Nº de Ações:		19.910.740	19.910.740	19.910.740
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação (Em R\$):		(0,0286)	0,0184	0,0064

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em R\$ mil

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL (em aprovação)	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2013	19.911	0	81	(12.763)	7.229
Aumento de Capital	-	5.000	-	-	5.000
Prejuízo no Período	-	-	-	(570)	(570)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	19.911	5.000	81	(13.333)	11.659
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	14.111	0	81	(15.028)	(836)
Aumento de Capital	-	5.800	-	-	5.800
Aprovação de Capital	5.800	(5.800)	-	-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-	1.202	1.202
Lucro no Período	-	-	-	127	127
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	19.911	-	81	(13.699)	6.293
Aumento de Capital - Em Aprovação	-	5.000	-	-	5.000
Lucro no Período	-	-	-	366	366
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	19.911	5.000	81	(13.333)	11.659
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	5.000	-	366	5.366

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2013	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.884)	(4.821)	(5.573)
Lucro (prejuízo) Líquido do período	(570)	366	127
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais:			
Depreciação e amortização	37	71	55
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	1.202
Resultado Baixa de Imobilizado	(11)	(11)	(17)
Redução (aumento) de ativos	(5.949)	(7.851)	(6.201)
Redução (aumento) de Títulos e Valores Mobiliários	1.956	1.108	(3.201)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(2.999)	(4.333)	(2.803)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	87	370	(190)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	7	3	(8)
Redução (aumento) de Relações Interfinanceiras	(5.000)	(5.000)	-
Aumento (redução) de passivos	1.609	2.605	(740)
Aumento (redução) Outras Obrigações	1.609	2.605	(740)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.000	5.000	5.800
Aumento de capital	5.000	5.000	5.800
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(116)	(179)	(227)
Aplicações no imobilizado	(116)	(179)	(227)

Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	0	0	0
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
No início do exercício	0	0	0
No fim do exercício	0	0	0
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	0	0	0

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP

Certidão n.º: AP/2014/00004202
Nome: JOAO LUIS RIBEIRO ALVES CPF: 341.438.822-72
CRC/UF n.º AP-000605/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.03.2015
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcap.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 341.438.822-72 Controle: 9112.3536.2522.6696

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012. (em R\$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá S.A., constituída nos termos da autorização constante no Decreto Estadual no 43, de 14 de janeiro de 1999, com aprovação de seu Estatuto e demais atos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil em 10 de maio de 1999, é uma instituição financeira, subordinada à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil e submetida ao disposto na Lei Federal no 6.024, de 13 de março de 1974, devendo cumprir todos os procedimentos e informações previstos nos atos normativos do BACEN.

A agência tem por objeto social a viabilização de empreendimentos econômicos baseados no território do Amapá, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observando as suas diretrizes estatutárias.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras da AFAP.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro-rata" dia para as de natureza financeira; exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias, conforme Resolução CMN/BACEN no. 2.682/1999, as quais não se sujeitam à atualização;

b) Ativo circulante e não circulante - Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado;

c) Operações de crédito - Os critérios de classificação das operações de créditos e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa foram efetuadas de acordo com os estabelecidos na Resolução no. 2682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional;

d) Ativo imobilizado - é demonstrado ao custo de aquisição, sendo suas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: móveis e equipamentos de uso, Sistema de comunicação e de segurança - 10%, Sistema de processamento de dados, Sistema de transporte - 20% e Veículos 20%.

e) Passivo Circulante - Demonstrados pelos valores conhecidos e calculados de acordo com os encargos e variações monetárias.

f) As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS consideraram as bases de cálculo e alíquotas previstas na legislação vigente para cada tributo.

Imposto de Renda: 15%;

Adicional de Imposto de Renda: 10%;

Contribuição Social: 15%;

PIS/PASEP: 0,65%;

COFINS: 4%

g) Caixa e equivalente de caixa - São representados pelas disponibilidades, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

4. ESTRUTURA DO RISCO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Amapá aprovou a criação de Gerência de Controle Interno e Risco Operacional, conforme ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - CONSAD, realizada em 18 de dezembro de 2006 às 18:00 hs., nos termos da Resolução nº 3.380 de 29/06/2006, do Conselho Monetário Nacional, que define a política institucional, os procedimentos e sistemas necessários à implementação do Risco Operacional, no âmbito da Instituição. O texto integral da Resolução no 3.380/2006 encontra-se à disposição do público em geral, na sede da Instituição, no horário comercial.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, realizadas no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a empresa possuía saldos de R\$ 3.223 mil e 4.331 mil, respectivamente. As aplicações apresentaram em 2013 rendimento médio na faixa de 3,90%.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os Empréstimos e Financiamentos no Circulante e Longo prazo decorrem de recursos próprios da AFAP, apresentando o seguinte perfil, com base no vencimento de parcelas e no tipo de operação:

Em R\$ mil
Saldo em 31/12/2013

Créditos	Cart Venc. + 15 dias	Cart a Venc. Até 3 meses	Cart a Venc. de 3 a 12 meses	Cart a Venc. de 1 a 3 anos	Cart a Venc. de 3 a 5 anos	Cart a Venc. Acima de 5 a 15 anos	Cart a Venc. Acima de 15 anos	Total da Carteira Ativa
Comércio	31	236	460	94	0	0	0	822
Pessoas Físicas	490	2.251	3.971	3.119	270	0	0	10.100
Rural	0	6	9	0	0	0	0	15
Indústria	9	27	48	12	0	0	0	97
Intermediários Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0

Outros Serviços	26	67	132	101	5	0	0	331
Habitação	0	1	2	3	1	0	0	7
Não Residentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	556	2.588	4.622	3.330	275	0	0	11.372

Em R\$ mil
Saldo em 31/12/2012

Créditos	Cart Venc. + 15 dias	Cart a Venc. Até 3 meses	Cart a Venc. de 3 a 12 meses	Cart a Venc. de 1 a 3 anos	Cart a Venc. de 3 a 5 anos	Cart a Venc. Acima de 5 a 15 anos	Cart a Venc. Acima de 15 anos	Total da Carteira Ativa
Comércio	27	38	72	27	2	0		166
Pessoas Físicas	322	1.316	2.474	1.929	214	0	0	6.255
Rural	4	2	5	0	0	0	0	10
Indústria	0	3	9	8	0	0	0	20
Intermediários Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Serviços	8	30	53	30	0	0	0	121
Habitação	0	1	2	5	2	0	0	10
Não Residentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	361	1.390	2.614	1.999	219	0	0	6.582

A provisão para crédito foi efetuada de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução no 2.682/99, emitida pelo Conselho Monetário Nacional, baseando-se nos níveis de atraso dos contratos. A classificação das operações de crédito está demonstrada conforme o quadro abaixo:

Faixas de Risco	Total Classificado em		Provisão	Provisão Total em	
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
A	8.332	4.732	0,5%	(42)	(24)
B	874	473	1%	(9)	(5)
C	368	249	3%	(11)	(7)
D	310	222	10%	(31)	(22)
E	282	159	30%	(85)	(48)
F	202	76	50%	(101)	(38)
G	107	71	70%	(75)	(50)
H	898	599	100%	(898)	(599)
Total	11.372	6.582		(1.251)	(793)

Os créditos classificados no Risco H são transferidos para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco, apresentando o valor de R\$ 3.701 mil (em 2013) e R\$ 3.586 mil (em 2012).

7. OUTROS CRÉDITOS

Estão representados pelos seguintes valores:

	31/12/2013	31/12/2012
RENDAS A RECEBER	1.810	1.998
TAXA ADM - FUNDIMA	6	119
TAXA ADM - FUNDIMICRO	24	101
TAXA ADM FUNDIMICRO - Anterior Janeiro/2011	1.779	1.779
DIVERSOS	449	651
ADIANTAMENTO E ANTECIPAÇÕES SALARIAIS	11	4
ADIANTAMENTOS PARA PAGAMENTOS DE NOSSA CONTA	1	0
DEVEDORES POR DEPOSITOS EM GARANTIA	26	250
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1	1
PAGAMENTOS A RESSARCIR	166	92
DEVEDORES DIVERSOS	243	305
(-)PROVISÕES PARA OUTROS CRÉDITOS	(1.779)	(1.779)
TOTAL	480	871

8. ATIVO IMOBILIZADO

Está representado pelos seguintes valores:

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Equipamentos Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Veículos	TOTAL
Custo em 1º de Janeiro de 2013	189	4	315	10	658
Adições	73	-	51	4	265

Ajustes	5	-	(8)	-	-	(3)
(-) Baixas	(5)				(94)	(99)
em 31 de Dezembro de 2013	261	4	358	14	184	821
Depreciação Acumulada						
Taxa de Depreciação anual	10%	10%	20%	10%	20%	
em 1º de Janeiro de 2013	(119)	(2)	(226)	(2)	(18)	(367)
Depreciação Anual	(14)	(0)	(28)	(1)	(29)	(71)
Depreciação - Ajustes	1	0	22	0	-	24
(-) Baixas Depreciação	-	-	-	-	19	19
em 31 de Dezembro de 2013	(131)	(3)	(232)	(3)	(28)	(395)
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2013	130	1	126	12	157	426
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2012	70	1	89	9	122	292

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a AFAP continua gerindo o FUNDIMA - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Amapá e o FUNDIMICRO – Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá. Em relação a este, o FUNDIMICRO, foi criado ao final do exercício de 2004, após a extinção do FDA, cujos recursos são destinados a Empréstimos e Financiamentos a Pessoa Jurídica e Pessoa Física de acordo com procedimentos estabelecidos nas leis e normas do fundo. Em 18 de agosto de 2005, foi revogada a Lei no 144/94, que criou o FUNDIMA, através da Lei no 918, a qual autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Aval, de natureza financeira, destinado a oferecer aval em operações de financiamentos ou créditos realizados por empresas com domicílio no Estado do Amapá, junto às instituições financeiras oficiais. O Governo do Estado, até o fechamento dos demonstrativos, não tinham regulamentado o fundo, bem como indicado a instituição financeira gestora do Fundo de Aval, consequentemente, os recursos do FUNDIMA continuam sobre gestão da AFAP.

Os recursos administrados dos fundos correspondem ao valor de R\$ 11.111 mil (em 2013) R\$ 11.985 mil (em 2012), sendo R\$ 8.921 mil (em 2013) e R\$ 9.211 (em 2012) contabilizados em contas de compensação e o restante, R\$ 5.190 mil (em 2013) e R\$ 2.774 (em 2012), em “Outras Obrigações, Títulos e Valores Mobiliários” – Passivo Circulante.

Os eventuais prejuízos nas operações de crédito, cujas ações de cobranças administrativas e judiciais se revelarem infrutíferas ou de difícil recuperação nos termos das normas bancárias, serão absorvidos pelo Fundo.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	DIVERSOS	31/12/2013	31/12/2012
CHEQUES ADMINISTRATIVOS		127	66
PROVISAO PARA PAGTOS A EFETUAR		644	551
PROVISÃO P/PASSIVOS CONTINGENTES (1)		228	1.328
CREDORES DIVERSOS		1.305	177
TOTAL		2.304	2.122

(1) Provisão para Passivos Contingentes

São constituídos quando a perda for avaliada como provável pelos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e ainda quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos Assessores Jurídicos, existem processos em diferentes fases de julgamento, em montante aproximado de R\$ 120 mil, cujo grau de risco foi considerado possível dentro dos critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 do Conselho Federal de Contabilidade.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é representado por 19.910.740 (Dezenove milhões, Novecentos e dez mil, Setecentos e Quarenta) em 2013 e 2012 no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente ao acionista o Governo do Amapá.

Através dos Decretos pelo Governador do Estado do Amapá, autorizou a integralização do Capital Social da Agência de Fomento do Amapá S/A no montante de R\$ 5.000 mil. Os valores encontram vinculados ao BACEN, devido o processo de solicitação de aprovação do aumento de capital.

	2013	2012
Energia, Água e Gás	54	53
Comunicações	46	54
Manutenção e Conservação	57	39
Materiais	53	34
Processamento de Dados	235	241
Publicações	14	18
Serviços de Terceiros	186	155
Serviços Técnicos Especializados	37	36
Transportes	26	15
Viagens	32	22
Multas aplicadas pelo BACEN	100	0
Outras Despesas Administrativas	98	53
TOTAL	939	721

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

13. CONTINGÊNCIAS

Fiscais/tributárias: As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventuais lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A agência não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS

Conforme exigência do art. 44 do Estatuto Social, a remuneração dos administradores e funcionários é representada, para o ano de 2013, por R\$ 8.327 (maior) e R\$ 1.452 (menor), apresentando remuneração média de R\$ 2.660.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração – CONSAD da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referente ao 1º e 2º semestre de 2013, é de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios.

Macapá – AP, 11 de agosto de 2014.

Juliano Del Castillo Silva
Presidente
José Reinaldo Alves Picanço
Sávio José Peres Fernandes
José Roberto Afonso Pantoja
Jean Alex de Souza Nunes

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal – CONFIS da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido ao exame do relatório da auditoria independente e do balancete contábil referentes ao 1º e 2º semestres do ano de 2013, é de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da documentação examinada, com a ressalva de que sejam consideradas as recomendações da auditoria independente e que a Diretoria Executiva – DIREX da AFAP tome medidas urgentes para sanar as deficiências constantes nos respectivos relatórios e manifestando a importância do encaminhamento dos documentos supramencionados ao Conselho de Administração – CONSAD/AFAP para análise daquela instância deliberativa.

Macapá – AP, 29 de maio de 2014.

Luiz Afonso Mira Picanço
Marli Pereira da Silva
Nestlerino dos Santos Valente
Titulares
Bartira de Fátima Torres Freire
Arionildo Barbosa Corrêa
Antônia Nascimento da Silva
Suplentes

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CASS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP
Macapá/AP

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 9, a AFAP é gestora do FUNDIMICRO e antigo FUNDIMA. Os valores envolvidos nessas operações, seus controles, realização dos saldos e procedimentos de pós-crédito são frágeis, apresentando saldo no montante de R\$ 8.921 mil em 31 de dezembro de 2013, em que, aproximadamente, 93% estavam com atraso a mais de 60 dias. Observa-se na época fragilidades no processo das liberações de crédito devido à adoção de procedimentos em conflito com as normas do processo de gestão e controle. Como consequência, não temos como opinar sobre os seus possíveis efeitos nos demonstrativos da AFAP quanto a realização e gestão desses valores.

Em 31 de dezembro de 2013, a AFAP apresenta saldo de R\$ 198 (mil) na rubrica "Outros Créditos", sem evidências de sua realização por tratar-se de saldos remanescentes de exercícios anteriores sem alterações, onde se verifica incerteza quanto a sua recuperabilidade. Como efeito, o seu ativo e resultado encontram-se a maior em igual valor.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao semestre anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 18 de março de 2013, que conteve opinião com modificações referentes ao saldo do FUNDIMA R\$ 9.210 mil em que, aproximadamente, 91% estavam com atraso a mais de 60 dias; saldos apresentados em Outros Créditos no valor de R\$ 153 mil sem evidências de realização; e reversão de provisões constituídas diretamente no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 1.097 mil.

Macapá/AP, 21 de março de 2014.

CASS

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113/S AP
Olegário M. Prestelo Marinho
Contador
CRC/RN no. 9702/T "S" AP

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 08/2014-TCE/AP.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

CNPJ nº 34.870.246/0001-36

Contratada: S. Montoril Projetos e Construções Ltda.

CNPJ nº 10.394.065/0001-12

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução, de forma indireta por preço global, da primeira etapa da construção do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, localizado na Av. Aurora Boreal, Lote 375, Quadra nº 106, Setor 001, medindo 60m x 60m, Bairro Universidade, em Macapá-AP, CEP 88903-385, com área construída total de aproximadamente 12.500 m², contendo Subsolo, Térreo, 1º Pavimento, 4 Pavimentos Tipo e Cobertura, conforme disposto no Projeto Básico, memoriais descritivos, caderno de especificações, planilha orçamentária e demais documentos que constituem os anexos deste edital que, embora não transcritos, passam a ser partes integrantes. A referida Etapa engloba serviços preliminares, movimentação de terra, infraestrutura e superestrutura.

Período: 490 (quatrocentos e noventa) dias.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2014, a conta da Natureza de Despesa 449051- Obras e Instalações, Programa 01 02 101 032 0166 1259 0 160000- Construção do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Fonte 101 - Recurso de Transferência da União. Nota de Empenho nº 2014NE00691, de 13/11/2014.

Valor do Contrato: R\$ 6.351.074,85 (seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Nota de Empenho nº: 2014NE00691, de 13/11/2014.**Data Contrato:** 03/12/2014.

Amparo Legal: Trata-se de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO", enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "b", 22, inciso I, e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2014-TCE/AP.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

CNPJ nº 34.870.246/0001-36

Contratada: Abrasse Empreendimentos Ltda - ME.

CNPJ nº 10.686.604/0001-97

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços exclusivos da REDE LÓGICA (Lógica/Eletrônica) do TCE/AP, localizada na Avenida FAB nº 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.908-907.

Período: 165 (cento e sessenta e cinco) dias

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2014, à conta da Natureza de Despesa 449051- Obras e Instalações, Programa 01 02 101 032 0166 1259 0 160000- Construção do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Fonte 101 - Recurso de Transferência da União. Nota de Empenho nº 2014NE00691, de 13/11/2014.

Valor do Contrato: R\$ 499.236,12 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Nota de Empenho nº: 2014NE00692, de 13/11/2014.**Data Contrato:** 03/12/2014.

Amparo Legal: Trata-se de licitação na modalidade EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO", enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso I, 45, § 1º, inciso I, e 47, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

EXTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2013-TCE/AP**

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Contratada: Brasil Veículos Companhia de Seguros.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 07/2013-TCE/AP, firmado entre partes para segurar a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 07/2013-TCE/AP fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2014, estendendo-se até 14 de dezembro de 2015.

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.**Data de Assinatura:** 15/12/2014.

Signatários: Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheiro Ricardo Soares Pereira de Souza - 1º Vice-Presidente; pela Contratada, Eladio Alvarez Correa - Representante Legal.

Secretaria Geral

DILIGÊNCIA Nº: 4527/2014-A

PROCESSO Nº: TC/002886/2014-TCE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 3º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) ELIEL BARATA COSTA, na qualidade de responsável,

legal de unidade gestora, que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informações complementares que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento do processo, de acordo com o(a) Relatório à fl. 020 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Ressalta-se que o descumprimento da Diligência para o cumprimento do feito acarretará multa e outras sanções, conforme o disposto no art. 85, IV e art. 86 da Lei Complementar nº 0010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP, c/c o art. 109, III, do Regimento Interno.

Macapá-AP, 17 de Dezembro de 2014

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Publicações Diversas

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA
COMPANHIA DOCS DE SANTANA
AVISO DE EDITAL Nº 04/2014/CDSA/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana (CDSA), no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da CDSA, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014/CDSA. Comunica que o edital nº 04/2014/CDSA/Homologação, com a relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, está fixada no quadro de avisos da CDSA, bem como ficará publicado no site (www.fadep.org.br) da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação ligada a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso.

O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pela CDSA.

Santana (PA), 18 de dezembro de 2014.

Edivaldo Cabral Torik
Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana

Sepé Tiaraju Empreendimentos Ltda-ME**Posto Tiaraju II**

Torna público que Recebeu do IMAP, a L.O nº 0246/2013, para exercer a atividade de Comércio de Combustíveis e venda de óleo lubrificante, situada a Rod. AP. 020, Bairro Marabaixo, Macapá - AP. Processo nº 4.249/2011.

Sepé Tiaraju Empreendimentos Ltda-ME**Posto Dallas**

Torna público que Recebeu do IMAP, a L.O nº 0736/2013, para exercer a atividade de Comercialização de Combustíveis, situada a Rua Mato Grosso s/nº, Bairro do Pacoval, Macapá AP- Processo nº 4000.331/2011.

Guarani Empreendimentos Ltda-ME**Posto Delta do Jandiá**

Torna público que Recebeu do IMAP, a L.O nº 0822/2012, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores, situada a Rua Turibio Orisvaldo Guimarães, 1991, Bairro Cidade Nova, Macapá-AP. Processo nº 4000.03123667/2012

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2014-PMGP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014
CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, através do Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os Candidatos aprovados e/ou classificados na 1ª. Fase do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Grande, no cargo de Enfermeiro - Rural conforme Edital nº. 001/2012, consoante ordem de classificação final, homologada através do Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5360, de 04 de dezembro de 2012, e prorrogado sua vigência conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5844, de 24 de novembro de 2014, abaixo relacionados para comparecerem na cidade de Porto Grande-AP, conforme cronograma de atendimento abaixo especificado. A fim de apresentarem os documentos exigidos no item nº 4, do Edital nº 001/2012 - do Concurso Público do Município de Porto Grande-AP, bem como, apresentação do resultado dos exames médicos, constantes deste Edital, conforme estabelecido no item nº 1.1.6, do Edital nº 001/2012 - do Concurso Público do Município, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Somente será investido no cargo público o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se aos exames pré-admissionais, de caráter eliminatório.

1.2 O candidato sujeito ao exame pré-admissional em razão de seu resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.

1.3 Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua **ELIMINAÇÃO**.

2.0 DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 Além dos documentos constantes no item nº 4, do Edital nº 001/2012 do Concurso Público do Município de Porto Grande, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.1.1 Diploma devidamente registrado equivalente a graduação na área de formação que concorre em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e Registrado no Conselho de Classe;

2.1.2 Carteira de Identidade;

2.1.3 Título de Eleitor atualizado com a biometria e comprovante(s) da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

2.1.4 CPF e situação cadastral do CPF;

2.1.5 03 (três) fotos 3x4, colorida, recente;

2.1.6 Comprovante de residência atualizado;

2.1.7 Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Federal e Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato relativo aos últimos 05 (cinco) anos;

2.1.8 Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados ou Municípios;

2.1.9 Carteira de Trabalho, frente e verso da primeira página;

2.1.10 Número de inscrição no PIS/PASEP;

2.1.11 Carteira de Reservista para o candidato do sexo masculino;

2.1.12 Certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos); Certidão de casamento se casado(a).

2.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.3 O Candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública deverá apresentar Declaração do órgão empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

3.0 DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 Os candidatos deverão submeter-se aos resultados dos exames a uma junta médica do Município, sendo que os referidos exames poderão ser realizados em laboratórios da rede pública ou privada, os quais deverão ser apresentados nas datas abaixo citadas, sendo os seguintes exames:

3.1.1 Exame parasitológico de fezes;

3.1.2 Exame de urina tipo I;

3.1.3 Exame de sangue: Hemograma, VDRL, colesterol total e frações, triglicérides, glicemia de jejum;

3.1.4 Raio-X do tórax PA com laudo;

3.1.5 Eletrocardiograma com laudo;

3.1.6 PSA (para candidatos do sexo masculino e acima de 40 anos de idade);

3.1.7 PCCU (para candidata do sexo feminino);

3.1.8 EEG com laudo (eletroencefalograma);

3.1.9 Tipo sanguíneo e fator ABO + RH.

3.2 Se necessário, a junta médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

3.3 Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar obrigatoriamente o número de seu documento de identidade, assinatura do profissional e o registro do órgão de classe específico do profissional responsável.

3.4 A ausência de documentos do candidato ou a não apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação, implicará em sua **ELIMINAÇÃO**.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esse Concurso Público no endereço da Prefeitura Municipal de Porto Grande, Câmara Municipal de Porto Grande, e no Diário Oficial do Estado do Amapá D.O.E.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS.

Será de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Local: Prefeitura Municipal de Porto Grande Departamento de Recursos Humanos-DRH, Rodovia Perimetral Norte, S/N Centro, Porto Grande-AP.
Horário: 08:00 às 12:00.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EXAME DOCUMENTAL E EXAME MÉDICO

Nível Superior

Cargo: ENFERMEIRO - RURAL

JANDIR DA SILVA BARRETO

KARLENY DOS SANTOS ALENCAR LEITE

Porto Grande, 19 de dezembro de 2014.

ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal Porto Grande-AP